

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXV

FLORIANÓPOLIS, 9 DE MARÇO DE 2016

NÚMERO 6.964

MESA

Gelson Merisio
PRESIDENTE

Aldo Schneider
1º VICE-PRESIDENTE

Leonel Pavan
2º VICE-PRESIDENTE

Valmir Comin
1º SECRETÁRIO

Pe. Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Dirce Heiderscheidt
3º SECRETÁRIO

Mário Marcondes
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Silvio Dreveck

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Antônio Aguiar

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Jean Kuhlmann

**BLOCO SOCIAL PROGRESSISTA
(PSDB E PP)**
Líder: José Milton Scheffer

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Luciane Carminatti

**BLOCO FRENTE RENOVÇÃO
(PR, PSB E PPS)**
Líder: Cleiton Salvaro

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: César Valduga

DEMOCRATAS
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Rodrigo Minotto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Mauro de Nadal - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
José Nei Alberton Ascari
Ricardo Guidi
Narcizo Parisotto
João Amin
Marcos Vieira
Valdir Cobalchini
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Darci de Matos
Cleiton Salvaro
Manoel Mota
Luciane Carminatti
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Neodi Saretta - Presidente
Patrício Destro - Vice-Presidente
Maurício Eskudlark
José Milton Scheffer
Dalmo Claro
Luiz Fernando Vampiro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Serafim Venzon - Presidente
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Natalino Lázare
Manoel Mota
Fernando Coruja
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei Alberton Ascari - Presidente
Gean Loureiro - Vice-Presidente
Cleiton Salvaro
Narcizo Parisotto
Serafim Venzon
Luiz Fernando Vampiro
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Rodrigo Minotto - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Ricardo Guidi
Silvio Dreveck
Antonio Aguiar
Valdir Cobalchini

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Patrício Destro
Rodrigo Minotto
José Milton Scheffer
Antonio Aguiar
Gean Loureiro
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Cesar Valduga
Mauro de Nadal
Manoel Mota
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Silvio Dreveck - Presidente
Cleiton Salvaro - Vice-Presidente
Darci de Matos
Rodrigo Minotto
Luiz Fernando Vampiro
Gean Loureiro
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Gean Loureiro - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Cesar Valduga
João Amin
Neodi Saretta
Dalmo Claro

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Dirceu Dresch - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Natalino Lázare
Marcos Vieira
Dalmo Claro
Luiz Fernando Vampiro

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Kennedy Nunes - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Ricardo Guidi
João Amin
Antonio Aguiar
Fernando Coruja
Ana Paula Lima

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Romildo Titon - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Ricardo Guidi
João Amin
Antonio Aguiar
Ana Paula Lima
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Valdir Cobalchini - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Natalino Lázare
Rodrigo Minotto
Serafim Venzon
Gean Loureiro

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Cesar Valduga - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
José Nei Alberton Ascari
Patrício Destro
Romildo Titon
Manoel Mota
Neodi Saretta

COMISSÃO DE SAÚDE

Ana Paula Lima - Presidente
Doutor Vicente - Vice-Presidente
Cleiton Salvaro
Cesar Valduga
José Milton Scheffer
Fernando Coruja
Dalmo Claro

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Patrício Destro - Presidente
Ana Paula Lima - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Doutor Vicente
Fernando Coruja
Romildo Titon
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Doutor Vicente - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Neodi Saretta
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Natalino Lázare
Doutor Vicente
Dalmo Claro
Fernando Coruja
Ana Paula Lima

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Roger Luiz Siewerdt</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Carla Silvanira Bohn</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão. Coordenador: Claudir José Martins</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXV NESTA EDIÇÃO: 20 PÁGINAS TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 004ª Sessão Especial realizada em 23/02/2016 2 Ata da 013ª Sessão Ordinária realizada em 03/03/2016 8</p> <p>Atos da Mesa Atos da Presidência 9 Ato da Mesa DL 9 Atos da Mesa 9</p> <p>Publicações Diversas Atas de Comissões 13 Permanentes 13 Comunicação Interna 13 Ofícios 14 Portarias 14 Projetos de Lei 15</p>
--	---	--

P L E N Á R I O

ATA DA 004ª SESSÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2016, EM COMEMORAÇÃO À CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2016 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão especial.

Convido para compor a mesa as excelentíssimas autoridades que serão nominadas a seguir:

Excelentíssimo senhor deputado estadual Padre Pedro Baldissera, segundo-secretário desta Casa;

(Palmas)

Excelentíssimo reverendíssimo presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - Regional Sul 4 de Santa Catarina - e bispo da Diocese de Tubarão, dom João Francisco Salm;

(Palmas)

Excelentíssimo reverendíssimo arcebispo metropolitano de Florianópolis, dom Wilson Tadeu Jönck;

(Palmas)

Reverendo pastor presidente do Cier e pastor sinodal do Sínodo Norte Catarinense, Inácio Lemke, neste ato representando o Conselho de Igrejas para Estudo e Reflexão;

(Palmas)

Excelentíssima senhora prefeita municipal de São Cristóvão do Sul e presidente da Federação Catarinense dos Municípios - Fecam -, Sisi Blind;

(Palmas)

Senhor professor Daniel José da Silva, neste ato representando a Universidade Federal de Santa Catarina.

(Palmas)

Excelentíssimas autoridades, senhoras e senhores, a presente sessão alusiva à Campanha da Fraternidade Ecumênica 2016, com o tema: Casa Comum, nossa Responsabilidade, e com o lema: Quero Ver o Direito de Brotar como Fonte e Correr a Justiça qual Riacho que não Seca, foi convocada por proposição do segundo-secretário desta Casa, deputado Padre Pedro Baldissera, e aprovada por unanimidade pelos demais parlamentares.

Neste momento, teremos a execução do Hino Nacional e, na sequência, ouviremos também a apresentação do Hino da Campanha da Fraternidade Ecumênica de 2016, com o grupo da Paróquia Nossa Senhora da Boa Viagem, do bairro Saco dos Limões, de Florianópolis.

(Procede-se à interpretação dos hinos.)

Reverendíssimo arcebispo metropolitano, dom Wilson Tadeu Jönck; e reverendíssimo presidente da Conferência Nacional dos Bispos, dom João Francisco Salm, é praxe desta Casa que o deputado proponente presida as sessões especiais em homenagens, como a que estamos fazendo aqui hoje. No entanto, dado o apreço que tenho ao deputado Padre Pedro Baldissera e a nossa querida Igreja Católica, a qual sou também praticante - e com muito prazer participo deste ato -, fiz questão de estar presente nesta abertura para ratificar a

importância do momento que o Brasil passa, do quanto a Igreja é importante no resgate dos valores morais e de família que são o sustentáculo da nossa sociedade.

Por isso, quando iniciamos mais uma Campanha da Fraternidade, e com um hino tão bonito, falando de coisas tão importantes, é um momento para esta Casa associar-se à Igreja e a todos aqueles que têm na religião um rumo, um destino, tendo fé de que teremos dias melhores pela frente.

Assim, cumprimentando todos que aqui estão e empenhando os esforços desta Casa e dos parlamentares para que possamos dar a nossa contribuição à sociedade, queremos também dizer da alegria que temos de poder participar, a partir de hoje, da Campanha da Fraternidade.

Por isso, para que se cumpra a nossa tradição, passo a Presidência ao deputado Padre Pedro Baldissera para que conduza a presente sessão.

Boa-noite a todos!

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Dando continuidade à nossa sessão especial, teremos a apresentação de um vídeo institucional produzido pelo Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil - Conic.

(Procede-se à apresentação do vídeo)

(Palmas)

Esta Presidência registra a presença das seguintes autoridades:

Senhor Álvaro Emanuel da Silva, seminarista de Teologia, neste ato representando o bispo de Lages;

Reverendo padre Clóvis de Melo Cavalheiro, diretor espiritual do Apostolado da Oração de Florianópolis e reitor da Igreja Santa Catarina de Alexandria do Colégio Catarinense;

Reverendo padre Almir José de Ramos, coordenador estadual da Pastoral Carcerária;

Reverendo padre Pedro José Koehler, capelão do Imperial Hospital de Caridade;

Reverendo padre Cláudio Zimmermann, vigário forâneo da Forania Florianópolis Centro-Sul;

Senhor jornalista Manoel Timóteo de Oliveira, relações públicas da Associação Comercial e Industrial de Florianópolis;

Senhor Idelvino Furlanetto, coordenador do Grupo Bíblico em Família da Paróquia Sagrados Corações - São José,

Reverendíssima irmã Maria Aroni Rauen, coordenadora da Conferência dos Religiosos do Brasil - Regional Florianópolis;

Senhor Luiz Henrique Fontão, chefe do Centro Estadual Fundacentro de Medicina e Segurança no Trabalho;

Senhora Elisita Andrade, representando o Conselho Estadual de Saúde pela CNBB.

A seguir, faço uso da palavra, na qualidade de autor do requerimento que ensejou a presente sessão.

Excelentíssimo reverendíssimo presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - Regional Sul 4 de Santa Catarina - e bispo da Diocese de Tubarão, dom João Francisco Salm; excelentíssimo reverendíssimo arcebispo metropolitano de Florianópolis, dom Wilson Tadeu Jönck; reverendo pastor presidente do Cier e pastor sinodal do Sinodo Norte Catarinense, Inácio Lemke, neste ato representando o Conselho de Igrejas para Estudo e Reflexão; excelentíssima prefeita municipal de São Cristovão do Sul e presidente da Federação Catarinense dos Municípios - Fecam -, sra. Sisi Blind; sr. professor da Universidade Federal de Santa Catarina, Daniel José da Silva.

Queridos padres, pastores, pastoras, irmãs, religiosos, religiosas, agentes de pastoral, lideranças e coordenadores dos diferentes movimentos da Igreja e das Pastorais, saúdo cada um e cada uma que nos alegram com a sua presença nesta noite em que, oficialmente, no Poder Legislativo, fazemos o lançamento da Campanha da Fraternidade, este ano pela quarta vez ecumênica.

Por isso, é sempre uma imensa alegria contar com a presença de cada um e de cada uma de vocês, e poderemos, desta forma, cumprir com o papel do Legislativo, que tem também uma responsabilidade e um grande compromisso perante os desafios que são postos a cada um e a cada uma.

(Passa a ler.)

"O tema da Campanha da Fraternidade Ecumênica de 2016, Casa Comum, nossa Responsabilidade, aborda muitas questões apresentadas pelo Papa Francisco, na Encíclica Verde, publicada em agosto, a *Laudato si'*, louvado seja, e remete-nos a várias reflexões. Mas vou me deter a uma análise bem simples.

O conceito 'casa comum' coloca-nos, todos e todas, dentro de um mesmo lar, este lar cuja natureza exuberante e diversificada tem a capacidade de prover e sustentar a vida ao longo de milhares de anos. Nesta ótica, impressiona-me muito quando ouço as pessoas utilizarem as expressões 'jogar fora', 'descartar', 'eliminar'.

Caros moradores e moradoras desta casa comum, cristãos e cristãs, irmãos e irmãs de caminhada, há um problema gravíssimo

nestas expressões. Nesta casa comum, na nossa casa comum, não existe 'fora'. Quando colocamos o lixo dentro de uma lixeira, ele é retirado do local onde estamos, mas não de nossa casa comum. Ele continuará nela. Quando a água utilizada, o esgoto, escorre pelos canos, ela sai de onde estamos, mas não sai de nossa casa comum. Não é possível 'jogar fora' em nossa casa comum.

No texto da Encíclica Verde, que hoje é objeto de estudo e análise nas mais diversas áreas, o problema do meio ambiente não é tratado apenas numa dimensão de preservação da natureza, mas aponta aspectos sociais, tecnológicos e de relações econômicas. Isso porque a pobreza e a degradação ambiental andam juntas, já que a exploração dos recursos naturais afeta todos e, no entanto, atinge de forma mais dura aqueles e aquelas que não têm recursos.

É com este espírito de aprofundamento dos debates e reflexões que realizamos esta sessão e trazemos para dentro da Assembleia Legislativa o desafio de cada um de nós, individualmente, e de todos nós, como cidadãos e cidadãs, cristãos e cristãs, de cuidarmos de nossa casa comum, que é nossa responsabilidade.

A temática do saneamento básico, principal enfoque dado à Campanha, é um problema atual que envolve exatamente a questão apontada pelo Papa Francisco: não se trata apenas de questões ambientais, mas da dimensão social disso. As periferias e regiões pobres das cidades são as que mais sofrem pela falta de infraestrutura e saneamento.

Nós temos, em Santa Catarina, inúmeros desafios. Possuímos uma das menores redes de coleta e tratamento de esgoto no Brasil, com apenas 14% da população atendida por rede de saneamento básico. Enfrentamos a falta de planejamento. Somos um dos únicos estados do país que não têm o fundamental Plano de Gerenciamento Hídrico, e temos um dos menores investimentos em saneamento básico da federação.

Cabe não apenas aos governos, mas também a cada um de nós lutarmos por mudanças. E aqui uso uma frase que ouvi de um dos nossos convidados, o professor Daniel José da Silva: 'Devemos chamar a atenção para a crucialidade do momento que nós vivemos e cada um começar a fazer a sua parte'. A nossa casa comum pede, grita, implora para que cada um e cada uma de nós atuem de forma a garantir a vida. Essa garantia passa pela luta por saneamento básico e por respeito aos recursos hídricos. Também envolve, claramente, mudanças urgentes e necessárias na produção e no consumo, porque a pressão sobre os recursos naturais também é um sintoma dessa doença de um sistema que cada vez mais valoriza o ter e cada vez menos o ser.

Assim, que nós possamos também encontrar e valorizar as boas iniciativas, as ações positivas, essas que olham para a natureza e para as pessoas com os olhos do ser e não do ter, porque isso também é fundamental. Nada está perdido e temos aí ótimos exemplos de resistência e de mudança também.

O abastecimento de água potável, o esgoto sanitário, a limpeza urbana, o manejo de resíduos sólidos, o controle de meios transmissores de doenças e a drenagem de águas pluviais são medidas necessárias para que todas as pessoas possam ter saúde e vida dignas. Por isso a justiça ambiental também é parte integrante da justiça social.

Espero que as reflexões dessa Campanha da Fraternidade, como em outros anos, alcancem toda a sociedade e sejam multiplicadas por muito tempo para que cada vez mais pessoas tomem consciência da gravidade do momento em que vivemos e também percebam que ainda há tempo para mudar. Mas não muito, pois o planeta grita, milhares de irmãos e irmãs gritam. Resta-nos,

como cristãos e cristãs, não apenas ouvir, mas agir. Portanto, que cada um e cada uma façam a sua parte!"

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

Dando continuidade à sessão, convido a mestre-de-cerimônias, Nicoli Madeira, para que proceda à nominata dos homenageados desta noite.

A SRA. MESTRE-DE-CERIMÔNIAS (Nicoli Madeira) - Senhoras e senhores, boa-noite!

Neste momento, o Poder Legislativo catarinense, em sessão especial alusiva à Campanha da Fraternidade Ecumênica 2016, que tem como tema: Casa Comum, nossa Responsabilidade, e como lema: Quero Ver o Direito de Brotar como Fonte e Correr a Justiça qual Riacho que não Seca, presta homenagens às entidades pelo seu comprometimento com a Campanha Ecumênica na qual a justiça e o direito são construídos coletivamente.

Convido o sr. deputado Padre Pedro Baldissera para fazer a entrega das homenagens.

Convido para receber a homenagem o presidente da CNBB - Regional Sul 4 de Santa Catarina - e bispo da Diocese de Tubarão, dom João Francisco Salm, neste ato representando a Igreja Católica Apostólica Romana.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o presidente do Cier e pastor sinodal do Sinodo Norte Catarinense, Inácio Lemke, neste ato representando o Conselho de Igrejas para Estudo e Reflexão.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o estudante do quarto ano de Teologia, da Faculdade Católica de Santa Catarina, Ariel Philippi Machado, neste ato representando a Rede Ecumênica da Juventude.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o pastor sinodal do Sinodo do Vale do Itajaí, Sigfrid Baade, neste ato representando a Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o pastor em Rio do Sul e conselheiro do Distrito Vale do Itajaí, Ruben Brehn, juntamente com os pastores Jacson Junior Ollmann e Daltro Gilson Tomm, neste ato representando a Igreja Evangélica Luterana do Brasil.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o reverendo da comunidade Missão da Santa Cruz, Luiz Carlos Silva Vieira, neste ato representando a Igreja Episcopal Anglicana do Brasil.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a pastora Regina Niura Silva do Amaral, da comunidade com sede na Coloninha, Florianópolis, neste ato representando a Igreja Presbiteriana Independente.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o monsenhor Agathangelos Karkagkelis e a sra. Catarina Apóstolo Comninos, neste ato representando a Igreja Ortodoxa Grega São Nicolau.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o reverendo padre Celso Valdir Alves, da

comunidade com sede em Barreiros, neste ato representando a Igreja Católica Ortodoxa Siriana Maria Mãe de Deus Uno.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o reverendo padre Elias Della Giustina, pelos relevantes serviços prestados à Caminhada Eumênica como secretário executivo da CNBB Regional Sul 4.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Agradeço ao sr. deputado Padre Pedro Baldissera.

Esta sessão está sendo transmitida ao vivo pela TVAL e durante a semana será reprisada. Acompanhe a programação!

Muito obrigada!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Neste momento, convido para fazer uso da palavra, em nome de todos os homenageados e de todas as Igrejas aqui contempladas, o reverendíssimo Arcebispo Metropolitano de Florianópolis, dom Wilson Tadeu Jönck.

O ARCEBISPO DOM WILSON TADEU JÖNCK - Sr. presidente, deputado Padre Pedro Baldissera, proponente desta sessão, quero, ao citar o seu nome, saudar todos os membros da mesa, os presentes, os representantes de várias igrejas e, sobretudo, aqueles que acabaram de ser homenageados e representam as suas igrejas.

O deputado Padre Pedro Baldissera já se pronunciou e outros ainda falarão a respeito da parte concreta daquilo que devemos e queremos fazer. Eu me reservo aqui a buscar o que é o lema: Quero Ver o Direito Brotar como Fonte e Correr a Justiça qual Riacho que não Seca.

Todas essas igrejas são cristãs. Essa é uma Campanha da Fraternidade Eumênica, e esse é um detalhe bem significativo dessa Campanha, pois todas apresentam Cristo e colocam-se a serviço de Cristo. E é com esse espírito que, todos unidos, abordamos esse tema do saneamento básico, porque não basta apenas fazer um trabalho, e sim fazê-lo com espírito. E queremos buscar esse espírito no Evangelho, na Sagrada Escritura. É lá que buscamos a motivação que nos leva a querer uma cidade melhor, a colaborar para que de fato haja água com qualidade para todos, que a questão do lixo seja solucionada adequadamente, que o esgoto também receba um tratamento adequado para que a nossa cidade seja um lugar bom para se morar. É nas cidades que queremos cuidar da nossa casa, sobretudo.

Vou me servir agora de uma metáfora recordada por São Basílio Magno, que falava do sicômoro. O profeta Amós se apresenta como cultivador de sicômoros. São Basílio Magno lembra que o fruto do sicômoro é indigesto, tem uma acidez que o torna intragável. Para que ele possa ser aproveitado, deve ser ferido, e o cultivador sabe fazer isso no momento e no lugar certo. Ele fere o fruto, que amadurece, e a sua acidez característica desaparece. São Basílio Magno diz que esse fruto, com toda a sua acidez, é o símbolo do mundo pagão, do mundo sem Cristo, do mundo sem a novidade do Evangelho. Esse mundo precisa de um ferimento, e deve ser ferido pela palavra do Evangelho, pela novidade do Evangelho.

Então, esse mesmo mundo intragável torna-se um saboroso, aproveitável e pode dar satisfação a todos aqueles que o buscam para se alimentar.

Penso que, ao buscar uma solução para a questão do saneamento básico, devemos fazê-lo com esse ferimento da palavra do Evangelho, do espírito do Evangelho. É ele que nós dirá como fazer e com que espírito fazer e construir a nossa cidade. E que nós possamos colocar isso acima de qualquer fruto ou desfrute, aproveitamento de oportunidade ou

qualquer oportunidade de lucro. Acima de tudo, que aqueles valores do Evangelho, como o bem comum, a justiça, a igualdade, a fraternidade e o amor ao próximo, sejam os valores a ferir cada coração e que estejam presentes em todas aquelas ações que nós desejamos ver solucionando o problema de saneamento, que já foi colocado aqui nesta noite.

Então, veremos de fato a justiça correr como um rio, veremos o direito brotar como uma fonte e a nossa cidade será um lugar bonito e bom para morar. E que esses valores do Evangelho possam guiar também a construção da nossa cidade e da nossa casa comum.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Na sequência, ouviremos o presidente do Conselho de Igrejas para Estudo e Reflexão - Cier - e vice-presidente do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil - Conic -, pastor Inácio Lemke.

O PASTOR INÁCIO LEMKE - Saúdo o professor Daniel José da Silva; dom João Francisco Salm, representante da CNBB Regional Sul 4; dom Wilson Tadeu Jönck, Arcebispo Metropolitano de Florianópolis; a prefeita de São Cristóvão do Sul, pastora Sisi Blind, e em seu nome saúdo todas as mulheres presentes nesta Casa; e o excelentíssimo deputado Padre Pedro Baldissera.

É com alegria e muita responsabilidade que, nesta noite, assumo esta tribuna, e com muita responsabilidade pela Campanha da Fraternidade Eumênica deste ano de 2016.

(Passa a ler.)

“Casa Comum, nossa Responsabilidade. Quero ver o Direito Brotar como Fonte e Correr a Justiça qual Riacho que não Seca. (Amós 05. 24)

Pela quarta vez, a Campanha da Fraternidade é realizada de forma eumênica. Neste ano, tem como objetivo geral assegurar o direito ao saneamento básico para todas as pessoas, empenhando-nos, à luz da fé, por políticas públicas e atividades responsáveis que garantam a integridade e o futuro da nossa Casa Comum, já tão bem frisado pelos meus antecessores nesta tribuna.

Queremos, através dessa Campanha da Fraternidade Eumênica, motivar para uma reflexão integral das comunidades para demonstrar que é um direito humano fundamental e, como todos os outros direitos, requer a união de esforços entre sociedade civil e poder público no manejo de serviços e cuidados.

Acreditamos que um mundo de justiça e de direitos precisa ser construído coletivamente, somando as criatividade, os talentos e as experiências em benefício do bem comum.

O Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil - Conic - e a Misereor - Organização dos Bispos Católicos Romanos da Alemanha -, assumem, conjuntamente, a perspectiva do direito à água potável e ao saneamento básico, que fazem parte dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS.

As Igrejas que integram o Conic e as nossas organizações parceiras assumem como missão expressar em gestos e ações o mandato evangélico da unidade, que diz: “Que todos sejam um, como tu, Pai, estás em mim e eu em ti, que também eles estejam em nós, a fim de que o mundo creia que tu me enviaste”. (Jo 17.21)

Essa parceria expressa a nossa convicção de que estamos vivendo numa Casa Comum e que temos responsabilidades conjuntas para enfrentar os grandes desafios da humanidade: a fome, a miséria, a justiça e a liberdade, direitos humanos para todas as pessoas e a luta por justiça climática tão necessária em nosso tempo. Entendemos que a nossa responsabilidade é comum e

diferenciada, como já foi dito na Conferência do Rio-92, também conhecida mundialmente por Eco-92. Esta afirmação vem sendo feita também em tantas outras conferências promovidas pelas Nações Unidas, pelo Conselho Mundial de Igrejas e em encontros de lideranças de estados.

A Campanha da Fraternidade Eumênica deste ano também está em consonância com a Encíclica *Laudato sí'*: Sobre o Cuidado com a Casa Comum, do Papa Francisco; bem como com a peregrinação por justiça e paz, do Conselho Mundial de Igrejas, de Genebra; e com a convocação feita pela Organização das Nações Unidas - ONU - para que as religiões colaborem para a promoção de mudanças de valores no que diz respeito ao meio ambiente.

O objetivo dessa Campanha da Fraternidade Eumênica é assegurar o direito ao saneamento básico para todas as pessoas e empenharmo-nos, à luz da fé, por políticas públicas e atitudes responsáveis que garantam a integridade e o futuro de nossa Casa Comum. A dimensão eumênica fortalece a compreensão de que o diálogo e a ação conjunta entre Igrejas e religiões são necessários e possíveis. A IV Campanha da Fraternidade Eumênica coloca-se na contramão da competição e da intolerância religiosa. É um apelo dirigido a todas as pessoas religiosas de boa vontade para que contribuam com as suas capacidades para a promoção da boa convivência, da justiça, da paz e do cuidado com a Casa Comum, nosso planeta terra. Inspiramo-nos no versículo bíblico do profeta Amós 5.24: “Quero ver o direito brotar como fonte e correr a justiça qual riacho que não seca”.

Compreendemos que a água de qualidade e o saneamento básico são bens essenciais para a concretização de todos os direitos humanos, conforme resolução da ONU. Nenhuma pessoa, portanto, deve ser privada do acesso aos benefícios do saneamento básico, em função de sua menor condição socioeconômica. O acesso ao saneamento deve ser considerado um bem de caráter público, destinado à inclusão social e garantia da qualidade de vida. O país somente alcançará a universalização do saneamento básico por meio de redobrados investimentos públicos. A sua gestão também deve ser pública. O fornecimento de água deve ser contínuo e suficiente para o uso pessoal, doméstico, comercial e industrial.

O saneamento básico precisa ser priorizado como uma ação de combate à miséria, buscando a preservação do meio ambiente e a manutenção da saúde pública em níveis adequados para todas as pessoas. O acesso ao saneamento básico é um dos principais instrumentos de proteção da qualidade dos recursos hídricos, de inibidores de doenças como diarreia, cólera, febre amarela, febre Chikungunya, dengue e Zika vírus.

A construção de grandes obras, como hidroelétricas, não deve ser executada sem um plano previamente estudado e admitido no cumprimento das convenções, e sem um planejamento que inclua os serviços de saneamento básico. O estado de Santa Catarina construiu, e continua construindo, hidrelétricas e barragens sem levar em conta as populações ribeirinhas mais carentes e mais atingidas nesse momento.

O desperdício de água atinge, principalmente, as pessoas economicamente vulneráveis. Nesse sentido, é inadmissível que, em meio às graves crises hídricas vividas em nosso estado, principalmente no verão, continuem perdendo, aproximadamente, 33,71% da água tratada e potável nos sistemas de distribuição, seja por vazamento ou ligações clandestinas.

Fortalecer a cultura da preservação e do não desperdício é um desafio para todas as pessoas, e é o que estamos discutindo em

nossas comunidades religiosas. É necessário ouvir as populações e, sobretudo, as mulheres no processo de implementação das políticas de saneamento básico, tendo em vista que são elas as principais usuárias e cuidadoras da água para o consumo doméstico e para a agricultura de subsistência familiar. Também são as mulheres que desempenham em sua maioria as tarefas de educação das crianças e o cuidado com a saúde familiar.

A coleta seletiva do lixo precisa ser ampliada no nosso estado, pois é importante para a destinação e tratamento adequado dos resíduos e para a reciclagem, que beneficia milhares de pessoas que atuam diretamente na reciclagem também em Santa Catarina, onde ainda muita matéria-prima de alto valor acaba nos lixões que, por lei, já deveriam ter sido supridos. É importante a valorização dos Comitês de Bacias Hidrográficas - que são difíceis e, muitas vezes, não são levados em conta ou implantados - para fortalecer a coordenação entre os municípios nas ações relacionadas ao saneamento básico.

Como Igreja e Conic, preocupa-nos, senhoras e senhores, o avanço lento dos serviços de saneamento básico na região geográfica do estado de Santa Catarina. Apesar dos esforços já desenvolvidos pelos governos federal, estadual ou municipal, continuam sendo muito lentos e em alguns municípios andam quase parados. E cabe ainda um empenho muito maior do que vem acontecendo até o momento.

Cabe lembrar que no Brasil mais da metade da população ainda permanece sem acesso às redes de coleta de esgotos, e que apenas 40% dos esgotos coletados são tratados.

Eu trouxe esse documento, e que entregamos também para a Presidência da República, e alguns desses dados eu tirei de lá. Mas Santa Catarina é um estado que fica abaixo da média brasileira, em relação ao tratamento de esgoto.

Há falta de clareza sobre como avançar de forma mais eficaz e efetiva nos serviços de saneamento básico nas áreas rurais, indígenas, quilombolas, áreas irregulares, entre outras populações excluídas, que nem alcançam o caminhão de coleta dos resíduos sólidos.

Há falta de uma política de educação ambiental coordenada pelo ministério da Educação, e, consequentemente, no estado, pela secretaria de Educação, voltada para as crianças, adolescentes e jovens para motivá-los em relação ao tema da preservação da água e do saneamento básico em nosso estado. Há degradação de rios, lagos, reservatórios e praias pelo lançamento indiscriminado de esgotos. Isto vem sendo sentido e comentado principalmente em época de veraneio, quando turistas de outros estados visitam-nos e então aparecem os dejetos e a nossa irresponsabilidade no tratamento do esgoto e de toda forma de recolhimento do lixo.

Preocupa-nos, sim, a existência dos chamados 'rios mortos', que recebem os esgotos com pouco ou nenhum tratamento.

Comprometemo-nos, como Igreja e Conic:

Estimular as nossas Igrejas, comunidades eclesiais, organismos ecumênicos a se mobilizarem em favor dos planos municipais de saneamento básico;

Incentivar o consumo responsável dos dons da natureza, em especial da água;

Apoiar e fortalecer as mobilizações que têm como objetivo a eliminação de focos de mosquitos transmissores da dengue, da febre Chikungunya e do Zika vírus;

Incentivar o cultivo de valores espirituais que fortalece o cuidado com o planeta;

Contribuir para a difusão de uma cultura de não desperdício, em especial da água e dos alimentos, que estão caros;

Contribuir para que catadores e catadoras que trabalham na coleta seletiva do

lixo sejam respeitados como cuidadores e cuidadoras especiais do meio ambiente;

Assumir, como Igrejas, em irmandade ecumênica, a corresponsabilidade na contribuição de um mundo sustentável e justo para todas as pessoas e para toda a criação.

Termino fazendo memória aos temas e lemas das Campanhas das Fraternidades Ecumênicas que já aconteceram em nosso país: em 2000, Dignidade Humana e Paz, Novo Milênio Sem Excluídos; em 2005, Solidariedade e Paz, Felizes os que Promovem a Paz; em 2010, Economia e Vida, Vocês não Podem Servir a Deus e ao Dinheiro, baseado no texto bíblico Mateus 6:24.

Nessa campanha também fui convidado pela Assembleia Legislativa e fiz-me presente chamando a corresponsabilidade entre o estado laico e as entidades religiosas para a cooperação mútua para o bem e a integridade da criação que por Deus nos é confiada.

Por fim, desejamos que a Campanha da Fraternidade Ecumênica fortaleça a fé e a esperança de uma Casa Comum, habitada, vivida e de convivência entre todas as pessoas e para toda a vida, em que o Direito Brote como Fonte e a Justiça qual Riacho que não Seca!"

Quero, neste momento, entregar o livro da Campanha, elaborado pela comissão do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil - Conic - e pela Misereor - Organização dos Bispos Católicos Romanos da Alemanha -, ao deputado Padre Pedro Baldissera, que é o proponente desta sessão.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Muito obrigado, pastor Inácio Lemke.

Na sequência, ouviremos uma reflexão do professor aposentado do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental da UFSC; especialista em Hidrologia e Recursos Hídricos, pela Espanha; mestre em Sociologia e doutor em Planejamento Estratégico, pela UFSC; e pós-doutorado em Gestão Social da Água, pelo Canadá, sr. Daniel José Silva.

O SR. DANIEL JOSÉ SILVA - Boa-noite a todos!

Gostaria de saudar as pessoas que vieram de diversos lugares do estado, em especial os jovens; os membros da mesa, as lideranças religiosas e políticas, na pessoa do deputado Padre Pedro Baldissera, e de agradecer o convite por estar presente nesta noite.

Eu já estive nesta Casa algumas vezes e lembro-me de uma em especial, em 1983, época da grande enchente em Santa Catarina. Naquela ocasião, a comunidade catarinense ficou perplexa naqueles dias de julho, quando, literalmente, todo estado ficou coberto de água. Na época, esta Casa reagiu, assim como outras instituições, para entender aquele fenômeno. Eu era um dos primeiros, senão o único, hidrólogos da universidade, e foi buscando compreender aquele fenômeno que, ao percorrer Santa Catarina, encontrei outra dimensão da minha profissão que eu não havia estudado, que era a dimensão social da água.

Eu pensava que entendia as enchentes, mas percebi que não as entendia. Santa Catarina me ensinou a encontrar as pessoas, quando você se depara com uma crise, seja pelo excesso ou escassez da água. Atrás de uma gota de água sempre há uma pessoa, e geralmente é ela que transforma a gota de água numa ex-gota, numa gota de esgoto, porque a natureza não produz esgoto.

O Brasil produz, hoje, algo em torno de 25.000.000.000m³ de esgoto por dia. Imaginem, que estamos produzindo algo em torno de 25.000.000.000m³ todos os dias. E essas águas correm - como a justiça corre no rio, como o profeta já falou - em direção aos nossos oceanos. Deputado Padre Pedro

Baldissera, 13% de todas as águas que chegam aos oceanos no planeta correm por rios brasileiros. Isto é uma responsabilidade para nós, pois 13% de todas as águas que chegam aos oceanos são águas que correm por rios brasileiros.

Se nós fizéssemos uma aliança estratégica, incluindo as lideranças religiosas, com o Quebec, uma província do Canadá - e fiz lá os meus últimos estudos -, que aporta 7% de todas as águas doces que chegam ao oceano... O Brasil e a província de Quebec chegam a 20%. Então, isso é uma responsabilidade muito grande.

Eu gostaria de comentar que os dados trazidos pelo deputado Padre Pedro Baldissera e o pastor, que falaram com muita propriedade, são dados que estão disponíveis com muita facilidade na *internet*, em especial no instituto Trata Brasil. Esses dados mostram a realidade do saneamento no mundo, no Brasil e em Santa Catarina. Os dados não são muito confortáveis e deixam-nos perplexos: como podemos ser tão descuidados? Alguns números impressionam. Por exemplo, no mundo, no Brasil e em Santa Catarina a quantidade de pessoas que ainda não têm acesso à água é da razão de duas, entre cada dez pessoas.

Então, pensa-se em sete bilhões no mundo, em 200 milhões no Brasil, em seis ou sete em Santa Catarina. E tem-se aí que em cada dez pessoas, duas não têm acesso à água tratada. Esse número fica ainda mais constrangedor, quando se fala em coleta da água que é usada. Esses números, em Santa Catarina, são piores porque 20% do volume que é produzido são coletados, mas não necessariamente tratados e dispostos adequadamente, porque a gota de água que é transformada em gota de esgoto tem três características que é preciso acompanhar: uma é que seja coletada, a outra é que seja tratada, e a terceira é que tenha um final adequado.

Portanto, apenas 20% do que se produz de esgoto em Santa Catarina têm coleta, tratamento e disposição adequada. Por isso vemos que temos números constrangedores.

E quando se chega no impacto dessa falta, começamos a observar que de cada duas pessoas que morrem por dia no mundo por doença hídrica, falando claramente por diarreia, uma é criança com menos de cinco anos e a outra ou é criança, ou adolescente ou idoso. Então, o sofrimento causado é generalizado para todas as pessoas. E é por isso que se pode imaginar com facilidade que a água e também o esgotamento sanitário são bens comuns.

Eu quero destacar o *Laudato si'*, um documento ao qual tenho me dedicado nos últimos seis meses no sentido de identificar para cada um dos mais de 200 parágrafos do documento uma palavra-chave que nos permita fazer uma conexão pedagógica com o parágrafo. O livro me animou muito e deu-me um alento muito grande, porque acho que foi um marco na produção de boas novas a respeito do que estamos vivendo.

A Conferência da Paz de Paris fala pela primeira vez que se deve abandonar o uso de combustíveis fósseis. E a primeira vez que surge num documento internacional essa expressão. Santa Catarina é o maior produtor de um combustível fóssil horrível, na região sul do estado, que é o carvão. E se há algo que se pode dizer com facilidade num ambiente público é isto: por que continuamos com isso? Podemos deixar isso e usar outras energias mais humanizadoras. O carvão e o petróleo, decididamente, desumanizam o planeta.

Destaco o exemplo do uso pedagógico da *Laudato si'*. O § 228 - e quem tem em o documento pode se situar -, no Capítulo VI, faz referência à ideia do amor, mas o amor é adjetivado de civil e político. Existe o amor que acontece nas esferas mais íntimas da família, da sociedade e das comunidades,

mas também existe aquele amor que se pode trabalhar de forma mais pública, mais aberta, sem necessariamente cair em interpretações levianas. Quando se fala na ideia de um amor político, é porque existe uma dimensão política das nossas vidas que está sendo descuidada, mas o amor poderá recolocar-nos no cuidado dessa relação.

O Papa é feliz ao dizer que precisamos de uma cultura do cuidado. É preciso entender que ela é a explicação científica que se pode dar para a própria evolução do humano. O humano evoluiu a partir da aprendizagem que ele teve do cuidado. Primeiro, começou a cuidar dos seus bebês; segundo, começou a cuidar da sua família; terceiro, começou a cuidar da sua natureza, seja enquanto vivia nas árvores, seja quando começou a viver nos terrenos, nas bacias e nas águas.

O cuidado é um aprendizado que realizamos na medida em que vamos evoluindo. Podemos dizer, com muita clareza, que a evolução humana resulta da aprendizagem da cultura do cuidado. Se não tivéssemos desenvolvido a capacidade de cuidar, não teríamos chegado aonde chegamos. O próprio desenvolvimento da placenta dos mamíferos foi uma resposta à necessidade de aumentar o cuidado da geração de novos seres. Os mamíferos não tinham placenta há 50 milhões de anos. Então, a geração da placenta já foi uma manifestação da biologia do cuidado. Somos seres que nos realizamos na biologia do cuidado. Então, o que está acontecendo hoje conosco? Estamos perdendo a ideia da cultura do cuidado.

Assim, é muito claro esse sentimento de perda. Há violência, insegurança, contaminação dos aquíferos. Meu Deus, como podemos não ter cuidado com os aquíferos e com os oceanos?! A Ilha de Florianópolis recebe um milhão de pessoas no Natal e no Carnaval, que consome em torno de 200 litros de água a cada dia. Portanto, são 200 milhões de litros de esgoto colocados no mar. Como pode ser que não haja esse cuidado?!

Então, estamos com um problema na cultura do cuidado que nos fez humanos, e isso tem que ser recolocado na questão da leitura da degradação, dos nossos problemas e de toda a violência.

O Papa cita outra palavra legal que nos anima como cientistas, que é a ideia de bem comum. O bem comum, que é o reconhecimento de algo que é bom para mim e para você, está na origem da formação do humano. A origem do humano é dada pela emoção do amor, ou seja, o amor é uma emoção primária e não é secundário. É essa ideia de que se reconhece o outro como legítimo que nos permite sentir-nos humanos, e é claro que vamos sentir isso no nosso filho, na nossa esposa e na nossa família.

Estamos dando conta de que usamos a água que e o fogo que o outro também usa. Então, começamos a ter, lá na origem do humano, o reconhecimento daquilo que é bom para você e para o outro: "Aquele família está desprotegida! Vamos ajudá-la!"

Então, a ideia do bem comum, deputado Padre Pedro Baldissera, está na origem da evolução do humano e das famílias, porque o humano começa pelas famílias. Quando o humano torna-se bípede, desce das árvores, já desce em família. Quando ele procura as primeiras cavernas para se proteger, já procura em família. Ou seja, não há como você não ser família, mesmo que, às vezes, seja solitário, tenha perdido os seus entes, mas você traz essa ideia de que não é sozinho. A ideia de humanidade vem daí.

O amor está para o humano assim como os bens comuns estão para a humanidade. Sem a ideia de bem comum não existe humanidade.

A água é o bem comum? Sem dúvida, ela é um bem comum. As pessoas falaram muito bem nesse vídeo, mas todos os dias

estamos escutando pessoas que falam coisas muito estranhas, como a água ser um bem privado, que se administrarmos de forma privada ela vai ser melhor para todo mundo. Ou seja, a ideia de que a água é privada é algo que corre não somente pelo nosso país, mas pelo mundo inteiro.

Assim, a ideia de que o Papa deixa-nos palavras muito úteis para trabalhar em cada parágrafo é a mensagem que eu gostaria de trazer para vocês nessa crucialidade do saneamento.

O saneamento não será resolvido pelas nossas indignações. Da mesma forma que não temos saneamento há 500 anos, existem brasileiros que se indignam com essa situação, mas nem por isso vamos mudá-la.

Nos últimos dez anos, nunca foi investido tanto dinheiro no Brasil. Para vocês terem uma ideia, da ordem de 0,5% do PIB, porque a cada orçamento a quantidade de dinheiro orçado para saneamento é da ordem de 3%, é muito dinheiro. Mas nós não conseguimos realizar sequer 2%, no máximo, num bom ano, conseguimos realizar 1,5%, ou seja, 50% daquilo que foi previsto, e já estamos na faixa de 1%. Mas seguindo esse caminho, levaríamos 100 anos para resolver o problema. Ou seja, nós não podemos nos enganar, pois não vai mudar essa realidade da noite para o dia.

Então, essa ideia de que precisamos discutir a nossa responsabilidade como cidadãos e líderes é algo que se coloca como uma inovação. Por que não identificar num banco de tecnologia e ideias soluções mais caseiras para resolver o problema do esgoto, já que ele é sempre produzido de forma caseira? Por que temos que concentrar algo que é produzido de forma distribuída? Esta é uma ideia que precisa ser valorizada, pois, de repente, o custo é menor. Eu estou falando tudo isso num sentido mais popular, porque temos ciência para mostrar que é. Ou seja, quando se descentraliza a questão da solução do esgoto, encontra-se preços muito mais baratos. Ou seja, passa-se de R\$1 mil por pessoa para a casa de R\$100,00 a R\$200,00 por pessoa. Nós estamos falando de ordem de grandeza muito significativa.

O encontro de tecnologias mais adequadas viria a partir do momento que tivéssemos grupos de trabalho, mesas redondas permanentes. Vejam a quantidade de lideranças que temos nesta mesa, sejam políticas ou religiosas. Isso não poderia ficar somente num dia do ano, mas teria que ser permanente, porque na medida em que essas lideranças convidam os representantes das universidades e dos sindicatos, eles se farão presentes porque não há como negarem participar de um esforço dessa natureza.

Então, eu gostaria de dizer para vocês que a solução da água e do saneamento como bem comum não será uma resposta dos governos. Eles são parceiros, mas é a sociedade e as lideranças sociais que precisam assumir a responsabilidade legítima de trazer o assunto para si. As comunidades de bacias, as comunidades de bairros e as comunidades religiosas têm que trazer com legitimidade esse assunto, porque ele é um bem comum e não um bem estatal, deputado Padre Pedro Baldissera. A água neste país não é um bem estatal. Então, há uma diferença. E estamos deixando para o estado resolver um problema do qual ele não possui a titularidade e é apenas o guardião, evidentemente, como é o guardião de todos os bens comuns da nação. Mas a titularidade é o cidadão e precisamos encontrar esse caminho da participação da cidadania.

Eu digo para vocês que existem tecnologia e dinheiro - e dinheiro não falta - para resolver o problema do saneamento, mas, evidentemente, falta política. Então, existe a cidadania, e é preciso que se encontre esse caminho da participação qualificada.

Eu gostaria de concluir dando uma ideia de que a cultura do cuidado remete-nos a

uma integração, e o Papa fala muito da ecologia integral, do cuidado com as pessoas, com a natureza e com o futuro. Essa ideia de que a geração atual precisa assumir a sua responsabilidade com o cuidado do futuro é uma prerrogativa para nos animarmos a participar das questões relativas aos bens comuns, porque é a nossa geração que passará para a história como a que viveu o colapso. Estamos vivendo o colapso. Apesar de todos os nossos esforços de formação e geração de leis - como esta Casa tem feito -, precisamos entender que o futuro é uma prerrogativa da nossa geração. É preciso proteger e trazer o futuro na forma, evidentemente, dos jovens, e por isso que os saudei. Vocês, jovens, são a própria encarnação do futuro. A natureza, como os jovens, é a própria materialização do futuro. Saber protegê-la é saber proteger o futuro.

Então, trazer a ideia do futuro para essa discussão, parece-me que é absolutamente prudente e está, com muita clareza, colocada nesse texto do Santo Padre.

Agradeço a presença de todos e a oportunidade de, em mais um encontro, deixar para vocês uma ideia. Ela é otimista, mas não é ingênua. Nós temos muito trabalho pela frente!

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Muito obrigado ao professor Daniel José Silva, que nos deu uma verdadeira aula.

Como nós temos uma única presença feminina na mesa, que representa todos os municípios do nosso estado de Santa Catarina e a Fecam, eu gostaria de convidar a prefeita Sisi Blind para fazer também uma saudação a este povo, como pastora, prefeita e coordenadora dos municípios do estado de Santa Catarina.

A SRA. SISI BLIND - Quero saudar o deputado Padre Pedro Baldissera, padre em primeiro lugar, com a sua bênção, que fez uma homenagem a tantas igrejas, pessoas e entidades. Então, quero fazer uma homenagem a v.exa., pela coragem, ousadia e presença de espírito de trazer nesta Casa, na Assembleia Legislativa, essa temática em que a religião e a fé conectam-se com a vida e a política.

Assim, quero saudar todos os integrantes da mesa e todos aqueles que aqui estão, dizendo o seguinte: que lição de vida recebemos nesta noite, desde a ferida do sicômoro, e como me encantou a sua palavra; desde a sua palavra, padre, quando disse que nós não conseguimos colocar nada fora. Isso é uma coisa tão simples, mas tão esquecida por nós. E está tão distante, mas é muito fácil jogar fora. Eu, às vezes, puxo a orelha do meu marido, quando ele pega algo e joga para fora do carro. Peço para ele colocar no lixo, mas ele me responde dizendo que lá fora há mais lugar do que dentro do carro. Mas o que é "lá fora"? Fora de nós, fora do lugar onde estamos, passando a responsabilidade, professor, para o outro.

Por isso, como prefeita, falo aqui em nome da Federação Catarinense dos Municípios, dos 295 municípios do estado de Santa Catarina. E os prefeitos, na sua gestão política, devem, sim, à comunidade, à sociedade, os planos de saneamento, mas sozinhos, professor, como entes políticos, como gestão política, não vamos sair desse engasgo em que estamos, porque esse é um problema seriíssimo de saúde, de proteção, de ambiente de vida, de povo!

Disse muito bem o professor que há um milhão de pessoas produzindo. Todos os dias nós produzimos. Assim como nos alimentamos, colocamos fora. E o que pensamos como solução? Passamos a solução para o outro, sempre para fora. Chama-nos a responsabilidade e eu pensei, em homenagem a v.exa., deputado, 1 Pedro 4:10: "Servir uns

aos outros, cada um administre aos outros o dom como o recebeu, como bons despenseiros da multiforme graça de Deus". Como bons despenseiros, e não dispenseiros, de dispensar, mas de despensa. E a despensa, meus caros, remete-me à minha infância. Na casa de meus pais havia uma despensa que guardava o alimento necessário para a nossa vida. Tínhamos o cuidado de guardá-lo lá, mas também de ir na venda carregando uma sacolinha no ombro, ou então em cima do cavalo, para que dentro dela fossem colocados os produtos comprados. Hoje, na modernidade, vamos ao mercado e voltamos ensacoados. E para onde vão essas sacolinhas? Nós vimos nas figuras: vão para o lixo, para fora, para dentro dos esgotos, para dentro dos valos, para dentro dos rios! E aí acontece aquilo que vemos nas enchentes: estando tudo entupido, a água e os desejos vão para algum lugar!

Na nossa despensa havia garrafas retornáveis. Hoje, com a modernidade, compramos coca-cola, cerveja, guaraná e vinho, mas depois colocamos tudo para fora!

Esses são pequenos exemplos, e vocês já trouxeram muitos. Quero apenas, com essas palavras, pedir que, juntos, possamos encontrar uma solução do que é comum, do que é nosso, do que é de todos!

Professor, o senhor, com as suas palavras, chamou-me a atenção quando disse: "Vamos convidar os representantes das universidades". Há tantas pessoas pensando, há tantas pessoas com soluções! Com essas tecnologias, vamos para a lua e, no entanto, não conseguimos cuidar da nossa casa! Precisamos de convite e talvez aí esteja o grande desafio. Vamos sair do nosso comodismo, dispensar os convites e organizar a nossa despensa, servindo uns aos outros com o dom que recebemos, porque cada um de nós recebeu dons, qualidades, inteligência e capacidade. Nós estamos guardando a capacidade na despensa e dispensando aquilo que estraga a nossa Casa Comum.

Muito obrigada!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Muito obrigada, pastora e prefeita, Sisi Blind, pela sua manifestação.

Convido para fazer uso da palavra o presidente da CNBB, Regional Sul 4 de Santa Catarina e bispo da Diocese de Tubarão, reverendíssimo dom João Francisco Salm.

O BISPO DOM JOÃO FRANCISCO SALM - Quero saudar os integrantes da mesa: prefeita e pastora Sisi Blind; dom Wilson Tadeu Jönck; deputado Padre Pedro Baldissera; pastor Inácio Lemke; e o professor Daniel José Silva, que nos deu uma aula muito rica.

Saúdo também todos os presentes, as autoridades, os religiosos, os civis e os representantes de Igrejas, Dioceses, Pastorais, movimentos e organismos.

Quero saudar também a sra. Adeli Raupp, coordenadora regional da Campanha da Fraternidade, e, carinhosamente, o pessoal de Tubarão, que veio numa delegação.

(Palmas)

A Campanha da Fraternidade, nascida em Natal, no Rio Grande do Norte, em 1952, é considerada, há muito tempo, como uma grande proposta de evangelização. Na prática, é um processo educativo que ajuda a perceber melhor as exigências da palavra de Deus diante dos problemas concretos da sociedade.

Como neste ano a Campanha da Fraternidade é ecumênica, somos hoje aqui representantes de Igrejas, instituições, homens e mulheres de boa vontade. Sentimo-nos alcançados em nossa consciência e em nossos corações pelo clamor que vêm de uma multidão de pessoas, famílias e comunidades de toda parte, que experimentam as graves, dolorosas e muitas consequências da falta de saneamento básico.

De acordo com fontes que já foram citadas aqui, como: instituto Trata Brasil, Portal

Saneamento Básico, IBGE, Semae, ONU, Unicef, Ipea, Snis, trago algumas referências que me esclareceram de onde vem esse clamor, e que gostaria de citar rapidamente. Esse clamor que nos alcança vem de 100 milhões brasileiros sem coleta de esgoto; de 120 milhões de brasileiros e brasileiras sem tratamento de rejeitos domésticos; de 35 milhões de brasileiros que não têm acesso à água tratada; de 400 mil brasileiros, sendo a metade crianças de até cinco anos internadas por ano com diarreia por falta de saneamento básico; de 85% dos catarinenses que não têm esgoto sanitário.

Esse é o clamor de 3,5 milhões de pessoas que morrem no mundo todos os anos por falta de água potável, saneamento e condições de higiene; é o clamor daquelas crianças que morrem no mundo - segundo um desses portais, uma a cada dois minutos e meio - todos os dias, pelas mesmas razões: a falta de saneamento. E apenas no Brasil, todos os dias, seriam sete crianças morrendo de diarreia. Uma senhora cidadã brasileira desabafou ao dizer que os seus filhos vivem doentes e morrem como ratos na sujeira grande. E questionou como ter saúde desse jeito. Apenas com um milagre!

Esse é o clamor de 400 a 600 mil catadores de material reciclável, dos quais 90% não participam de qualquer organização coletiva e somente conseguem bem menos que a metade de um salário mínimo mensal.

Menos da metade da população brasileira tem acesso às redes de coleta de esgoto e somente 39% desses esgotos são tratados. O Brasil encontra-se entre os 20 países do mundo onde há menos acesso a banheiros. Com esgotos a céu aberto, o Brasil oferece campo aberto às larvas do *Aedes Aegypti*. Coleta e destinação precárias de lixo, aliadas à necessidade de estocar água causada por falhas de distribuição, agravam esse quadro.

Santa Catarina, segundo dados de 2013, tem, no Brasil, a sexta pior coleta de esgoto - e parece que tem melhorado, mas continua sendo mais ou menos de 14,59% -, e o décimo pior tratamento de esgoto, 21,35%.

No Brasil, 20 mil toneladas não coletadas de resíduos sólidos são lançadas diariamente nas ruas, nas galerias de águas pluviais e em cursos de água, e 80 mil toneladas recebem diariamente destino inadequado.

Sabe-se que a erradicação da pobreza e da fome, a redução da mortalidade infantil e a sustentabilidade ambiental dependem diretamente do acesso à água potável e do esgoto sanitário. Já foi dito aqui que justiça social requer justiça ambiental.

Pesquisadores destacam que quase 10% das doenças registradas ao redor do mundo poderiam ser evitadas, se os governos investissem mais em acesso à água, medidas de higiene e saneamento básico. O acesso à água de qualidade e a um bom sistema de coleta e tratamento de esgotos são decisivos para afastar essas doenças que sobrecarregam o sistema de saúde. A Organização Mundial da Saúde estima que para cada dólar investido em saneamento seriam economizados US\$4,3 em saúde.

Na Resolução da ONU A/RES/64/292, de julho de 2010, consta o direito à água e a disposição do esgoto sanitário como algo essencial para a concretização de todos os direitos humanos.

O acesso ao saneamento promove a inclusão social e a garantia dos principais instrumentos de proteção da qualidade de recursos hídricos e daqueles que controlam e inibem as doenças como: cólera, que foi lembrada aqui nesta noite; febre amarela; Chikungunya; dengue; diarreia; e Zika vírus.

A falta de saneamento tem grande impacto na educação. As crianças que vivem em áreas sem saneamento apresentam diferença de 18% no aproveitamento escolar, se comparadas com crianças que vivem em

áreas saneadas. No trabalho o impacto é maior em relação às faltas, sendo que moradores de áreas sem saneamento faltam 11% a mais dos que vivem em áreas adequadas.

É urgência o direito à moradia saudável que inclua proteção contra riscos à saúde e à vida das pessoas, com redes de água, saneamento básico, gás, energia elétrica, transporte público, limpeza e localização adequada. Pela não contemplação desses direitos, no mundo um bilhão de pessoas fazem as suas necessidades a céu aberto e milhares de crianças morrem por ano pela falta de acesso à água potável e ao saneamento básico.

Segundo informações publicadas no jornal *El País*, em julho de 2015, cerca de 120 milhões de latino-americanos não têm acesso a banheiros. O Brasil se encontra entre os dez países do mundo onde há menos acesso a banheiros. Segundo a ONU, no mundo, enquanto 6 bilhões de pessoas têm celular, apenas 2,5 bilhões têm acesso a banheiros.

Um dos principais problemas ambientais da atualidade é a grande produção de lixo. A nossa produção diária é de 240 mil toneladas. A consequência disso é a liberação de gases que promovem o efeito estufa e a poluição das águas subterrâneas e superficiais. Apenas 18% dos municípios brasileiros possuem coleta seletiva. O Brasil perde cerca de R\$8 bilhões por ano por deixar de reciclar os resíduos que poderiam ter outros fins, mas que são encaminhados aos aterros e lixões das cidades. Dos 90% que são coletados diariamente, 41,7% são levados para locais inadequados.

Segundo a Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais, a solução para a questão de resíduos sólidos já é amplamente conhecida. Entre as principais estão: a eliminação de lixões, a implantação de aterros sanitários, a efetivação dos sistemas de coleta seletiva, o estabelecimento de sistemas de logística reversa. E a negligência dos responsáveis leva a natureza a responder com a proliferação de mosquitos como *Aedes Aegypti*, vetor do vírus da dengue, Chikungunya e Zika. Os milhões de pessoas infectadas e o país veem-se atônitos ante o surgimento de uma geração de crianças com microcefalia. A resposta é o aumento da demanda sobre o sistema público hospitalar, cujo atendimento é incapaz de garantir saúde aos que dele necessitam.

Um adequado saneamento de sistema de drenagem de águas pluviais também é essencial para a eliminação da presença de águas estagnadas e lamaçais, focos de doenças e poluição de rios e lagos.

Pois bem, as igrejas que integram o Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil e outras tantas pessoas de boa vontade, além da Aliança de Batistas do Brasil, do Centro Ecumênico de Serviços à Evangelização e Educação Popular, da Visão Mundial Brasil, e da Misereor, movidos pela mesma boa vontade ecumênica e unindo esforços, assumem essa Campanha da Fraternidade com o objetivo principal, como foi já lembrado e quero frisar novamente, de assegurar o direito ao saneamento básico a todas as pessoas, e de empenharem-se, à luz da fé, em políticas públicas e atitudes responsáveis que garantam a integridade e o futuro de nossa Casa Comum.

Com isso, então, colocamo-nos, de acordo com a Encíclica, também comentada aqui, em que o Papa manifesta a sua preocupação com a Casa Comum, e de acordo com a peregrinação por justiça e paz do Conselho Mundial das Igrejas e com a convocação pela Organização das Nações Unidas, para que as religiões colaborem para a promoção das mudanças de valores, no que diz respeito ao meio ambiente.

O que nos une, então, é a preocupação e o cuidado com a nossa Casa Comum, o mundo onde vivemos e a luta pela justiça.

Eu tinha incluído para repercutir aqui o que o pastor Inácio já lembrou, aquela

declaração de fevereiro deste ano, em Brasília, das entidades que estão à frente dessa Campanha. Então, eu me dispensei de citá-la novamente e libero vocês de terem que ouvi-la mais de uma vez.

Para terminar, resta-me fazer um apelo a todas as pessoas de boa vontade, nesta Casa, hoje, e de modo especial, aos srs. deputados e a todos os nossos governantes, para que nos ajudem, precisamente no âmbito de suas competências, a tornar o saneamento uma realidade para que o direito brote como fonte e a justiça corra como o riacho que não seca.

Agradeço à Assembleia Legislativa de Santa Catarina, na pessoa do deputado Padre Pedro Baldissera; a todas as pessoas que contribuíram para a realização deste evento; e a cada um e cada uma que se fizeram aqui presentes.

Muito obrigado e boa-noite!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Muito obrigado, presidente da CNBB - Regional Sul 4, dom João Francisco

Salm, pela sua manifestação nesta Casa, na noite de hoje.

Ao encerrar, gostaria de agradecer, de coração, a presença de cada um e de cada uma de vocês, das nossas pastorais, dos movimentos, dos padres, pastores e irmãs, dos estudantes de Teologia e de outros cursos. Meus agradecimentos também à coordenação.

Agradeço aos integrantes da nossa mesa: presidente da CNBB, Regional Sul 4, João Francisco Salm; o nosso arcebispo dom Wilson Tadeu Jönck; a nossa pastora, prefeita e coordenadora da Fecam, Sisi Blind; o pastor Inácio Lemke; e o nosso professor da Universidade Federal de Santa Catarina, hoje aposentado, Daniel José da Silva.

É muito bom contar com a presença de todos nesta noite em que este Poder Legislativo fez a sua atividade de divulgação, contribuindo também com todo esse trabalho das Igrejas, tratando do tema da Campanha da Fraternidade deste ano: Casa Comum, nossa Responsabilidade.

Muito obrigado pela presença de vocês e que Deus nos abençoe, nos ilumine e

nos fortifique nessa nossa bonita e importante missão e caminhada. E, principalmente, diante dos grandes desafios que essa Campanha da Fraternidade está colocando a cada um e a cada uma de nós, como cidadãos e cidadãs.

Neste momento, teremos a execução do Hino de Santa Catarina.

(Procede-se à execução do hino.)

Gostaria que todos nós, juntos, fizéssemos a oração ecumênica da Campanha da Fraternidade deste ano, conforme exposta na tela.

Na sequência, o grupo da paróquia Nossa Senhora da Boa Viagem, do Saco dos Limões, em Florianópolis, irá nos brindar com o canto *Adoração*.

(Procede-se à oração e ao canto.)

Esta Presidência encerra a presente sessão, convocando outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a presente sessão.

ATA DA 013ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 2016

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 09h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Antônio Aguiar - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Dalmo Claro - Darci de Matos - Dirceu Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dr. Vicente Caropreso - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - João Amin - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Leonel Pavan - Luiz Fernando Vampiro - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Mauro de Nadal - Narcizo Parisotto - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Ricardo Guidi - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Serafim Venzon - Valdir Cocalchini.

PRESIDÊNCIA - Deputados:

Aldo Schneider

Mário Marcondes

Leonel Pavan

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER

(Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (Orador)

- Faz menção à Conferência Estadual dos Direitos Humanos, em Lages, frisando que o verdadeiro foco do tema é muito abrangente e visa garantir os direitos das crianças, dos adolescentes, dos idosos e das mulheres, a exemplo de uma educação de qualidade, alimentação adequada e estruturas que permitam a recuperação e o tratamento de menores que entram em conflito com a lei. Refere-se, ainda, ao Dia Internacional da Mulher, citando a 4ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, ocorrida na semana anterior, no Parlamento Catarinense, abordando temas polêmicos que precisam ser debatidos com a sociedade. Faz alusão à reforma da Previdência, defendendo a taxação das grandes fortunas e evidenciando a importância do respeito aos cidadãos. [Taquígrafa: Renata]

DEPUTADO LEONEL PAVAN (Orador)

Menciona que apresentou um projeto que

dispõe sobre a responsabilidade dos clubes oficiais de Santa Catarina pela educação dos atletas menores de 18 anos a eles vinculados. Sugere que os dirigentes de clubes de futebol garantam a matrícula e monitorem a frequência às aulas, além de acompanhar e exigir o satisfatório aproveitamento escolar dos jovens, argumentando que o objetivo final é estimular o avanço educacional no meio esportivo para que sirva de instrumento de proteção ao futuro de milhares de jovens que abandonam os estudos para tentar a carreira de jogador de futebol. [Taquígrafa: Salete]

DEPUTADO CESAR VALDUGA (Orador)

- Relata a situação preocupante na ponte sobre o Rio Irani, na SC-263, na divisa entre Arvoredo e Chapecó, constatando a periculosidade e informando que o Deinfra já se manifestou a respeito, comprometendo-se a efetuar as intervenções necessárias. Cobra maior atuação das agências de desenvolvimento regional em prol da conservação das rodovias, argumentando que mais vidas não sejam ceifadas.

Deputado Dirceu Dresch (Aparteante)

- Corroborar a fala do deputado César Valduga, enfatizando a necessidade urgente de melhorias nas rodovias catarinenses, a exemplo das rodovias de Xavantina a Xanxerê, onde houve queda de barreiras. [Taquígrafa: Ana Maria]

Partidos Políticos

Partido: PT

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (Orador)

- Defende a importância do horário destinado aos Partidos Políticos.

Discorre a respeito do Grupo de Trabalho Eleitoral - GTE -, do qual é coordenador, que tem como objetivo visitar os municípios visando, através com o diálogo com a sociedade, identificar os problemas emergenciais a serem enfrentados, mostrando a seriedade das candidaturas do partido.

Elenca os desafios que o governo federal vem enfrentando, referindo-se às

denúncias veiculadas pela mídia, reputando difícil o momento vivido pelo Partido dos Trabalhadores.

[Taquígrafa: Rubia]

Partido: PSDB

DEPUTADO LEONEL PAVAN (Orador)

Avalia que o Partido dos Trabalhadores está em descrédito, a exemplo da diminuição do número de candidatos do PT a prefeituras no Brasil. Enfatiza que o PSDB não faz parte do golpe, acreditando que a população brasileira foi golpeada nas últimas eleições à Presidência da República. Faz menção ao crescimento da credibilidade do PSDB e anuncia que haverá muitos candidatos em vários municípios do estado. Anuncia que não pretende concorrer à prefeitura de Balneário Camboriu, e lança a pré-candidatura de Leonel Pavan Júnior, que demonstrou interesse em lutar pela cidade. Enfatiza a necessidade de discutir o futuro do referido município, colocando pessoas preparadas e qualificadas para tanto, assim como as demais comunidades catarinenses. [Taquígrafa: Sílvia]

Ordem do Dia

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES

(Presidente) - Dá início à Ordem do Dia, relatada na íntegra.

Esta Presidência comunica que a comissão de Finanças e Tributação apresentou parecer favorável aos Ofícios n.s.: 0010/2015, 0162/2010 e 0529/2010.

Moção n. 0027/2016, de autoria do deputado Antônio Aguiar, a ser enviada ao Conselho Nacional de Política Fazendária, apelando pela celebração de convênio autorizando a isenção do ICMS incidente sobre as bicicletas.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0028/2016, de autoria do deputado Cleiton Salvaro, a ser enviada ao diretor-geral da Anatel e ao coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense no Congresso Nacional, apelando pela implantação dos serviços de *internet* banda larga no distrito de São Bento Baixo, no município de Nova Veneza, nas imediações da empresa de telecomunicações Ol.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0029/2016, de autoria do deputado Antônio Aguiar, a ser enviada ao deputado federal Décio Lima e ao coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense na Câmara dos Deputados, solicitando a aprovação do Projeto de Lei n. 0447/2015, que altera o inciso II do artigo 193 da CLT e inclui os Agentes das Autoridades de Trânsito nas atividades perigosas.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s:

0138/2016, de autoria do deputado Narcizo Parisotto; 0158/2016, de autoria da deputada Dirce Heiderscheidt; 0159/2016, de autoria do deputado João Amin; 0160/2016, 0161/2016, 0162/2016, 0163/2016 e 0164/2016, de autoria do deputado Darci de Matos; 0165/2016, de autoria do deputado Dr. Vicente Caropreso; 0166/2016 e 0167/2016, de autoria do deputado Luiz Fernando Vampiro; 0168/2016, 0174/2016, 0175/2016 e 0176/2016, de autoria do deputado Antônio Aguiar; 0169/2016, de autoria do deputado Cleiton Salvaro; 0170/2016, de autoria do deputado Dirceu Dresch; 0171/2016, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera; 0172/2016, de autoria do deputado Valdir Cobalchini; e 0173/2016, de autoria do deputado Maurício Eskudlark.

Ainda comunica que serão encaminhadas ao destinatário, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 0050/2016 e 0051/2016, de autoria do deputado Cesar Valduga.

Finda a pauta da Ordem do Dia. [Taquígrafa: Elzamar]

Explicação Pessoal

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Orador) - Menciona os índices recordes de homicídios na cidade de Joinville e defende a necessidade de mudanças periódicas nas lideranças da Segurança Pública por considerar a renovação salutar para o bom desempenho da atividade.

Enumera as ocorrências de crimes na região sul, que se diversificam na modalidade conforme a localidade, o que justifica a necessidade de implementar a polícia com tecnologia

e um trabalho de inteligência, além do efetivo, tendo em vista a agressividade e a sofisticação da atividade dos bandidos.

Faz referência ao comportamento da imprensa que, no afã de vender jornal, não define adequadamente a informação a ser divulgada, atrapalhando a atividade policial.

Parabeniza as polícias civil e militar de Joinville pelo belo trabalho que têm feito. [Taquígrafa: Sara]

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES (Orador) - Relata a triste realidade dos hospitais da Grande Florianópolis mostrada no jornal Bom Dia Santa Catarina, enfatizando a caótica situação do Hospital Regional de São José que atende à população da região e também recebe a demanda de todo o estado. Entende que para haver mudanças no quadro atual é necessária a correção da tabela do SUS e um planejamento estratégico da saúde catarinense. Também comenta a crise política e econômica que o Brasil atravessa, apontando que a solução consiste em melhorar a gestão dos recursos, diminuir cargos comissionados, baixar juros, incentivar o crescimento do setor produtivo e reformar a Previdência Pública. [Taquígrafa: Cristiany]

DEPUTADO LEONEL PAVAN (Presidente) - Não havendo mais oradores inscritos a fazer uso da palavra, encerra a sessão, convocando outra, solene, para o dia 07 de março, às 16h, em comemoração aos 60 anos do Serviço de Extensão Rural e Pesqueiro e 40 anos de Pesquisa Agropecuária da Epagri. [Revisão Final - Taquígrafa: Renata].

ATOS DA MESA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002, de 8 de março de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o Ato da Presidência nº 016, de 23 de outubro de 2014.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Deputado **GELSON MERISIO**

Presidente

*** X X X ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003, de 9 de março de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o Ato da Presidência nº 004, de 31 de janeiro de 2014.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Deputado **GELSON MERISIO**

Presidente

*** X X X ***

ATO DA MESA DL

ATO DA MESA Nº 004-DL, de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 51, § 6º, da Constituição do Estado e com o art. 316, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

COMUNICA a prorrogação do prazo de vigência da Medida Provisória nº 206, de 2015, que "Altera o art. 15 da Lei Complementar nº 306, de 2005, que institui o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Santa Catarina - Santa Catarina Saúde e estabelece outras providências".

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 9 de março de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputada Dirce Heiderscheidt - 3ª Secretária

*** X X X ***

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 126, de 9 de março de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato da Mesa nº 044, de 11 de fevereiro de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 127, de 9 de março de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato da Mesa nº 720, de 10 de dezembro de 2015.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 128, de 9 de março de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato da Mesa nº 721, de 10 de dezembro de 2015.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 129, de 9 de março de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o Ato da Mesa nº 422, de 18 de agosto de 2014.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 130, de 9 de março de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato da Mesa nº 030, de 11 de fevereiro de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 131, de 9 de março de 2016

Altera o Ato da Mesa nº 128, de 2015, que delega competências aos Diretores, ao Presidente da Escola do Legislativo Lício Mauro da Silveira e ao Coordenador de Licitações e Contratos para autorizar compras, instaurar processos licitatórios e firmar instrumentos contratuais.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estabelecidas no parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º do Ato da Mesa nº 128, de 27 de fevereiro de 2015, passa vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Ficam delegadas ao Diretor-Geral, ao Coordenador da Escola do Legislativo, ao Coordenador de Eventos, ao Secretário Executivo de Relações Institucionais, ao Assessor de Planejamento Institucional e ao Diretor da área requisitante e/ou da área afim, as seguintes competências:

.....
Parágrafo único. As delegações de que tratam os incisos I e II deste artigo dar-se-ão conjuntamente por dois servidores ocupantes dos cargos e da função de confiança dentre os elencados no *caput* deste artigo, conforme o caso.” (NR)

Art. 2º Fica acrescido o art. 1º-A ao Ato da Mesa nº 128, de 2015, com a seguinte redação:

“**Art. 1º-A.** Nos casos previstos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, a competência para tal fica delegada aos titulares dos cargos e da função de confiança elencados no art. 1º deste Ato e, ainda, ao Diretor Administrativo e ao Coordenador de Licitações e Contratos.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às dispensas de licitação previstas nos incisos I e II do art. 24 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.”

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 132, de 9 de março de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **VALCI MARTINS**, matrícula nº 1887, da função de Chefia de Seção - Análise e Empenhamento de Despesa, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de março de 2016 (DF - Coordenadoria de Execução Orçamentária).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 133, de 9 de março de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

DESIGNAR o servidor **JOAO GABRIEL PEREIRA ZIMMERMANN**, matrícula nº 7211, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Assessoria Técnica-Administrativa - Suporte Administrativo, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de março de 2016 (DA - Coordenadoria de Licitações e Contratos).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 134, de 9 de março de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **ROSANGELA BITTENCOURT**, matrícula nº 619, da função de Assistência técnica de Comissão Permanente, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de março de 2016 (DL - CC - Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 135, de 9 de março de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **GABRIEL BARBATO**, matrícula nº 1203, da função de Chefia de Seção - Psicologia, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de março de 2016 (DRH - Coordenadoria de Saúde e Assistência).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 136, de 9 de março de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

DESIGNAR a servidora **GICELA DE AGUIAR SANTANA**, matrícula nº 1988, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Chefia de Seção - Psicologia, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de março de 2016 (DRH - Coordenadoria de Saúde e Assistência).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 137, de 9 de março de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **PATRICIA SOARES DOS SANTOS**, matrícula nº 7522, da função de Chefia de Seção - Folha de Pagamento de Servidores Ativos, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 3 de março de 2016 (DRH - Coordenadoria de Processamento do Sistema de Pessoal).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 138, de 9 de março de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

DESIGNAR o servidor **JERO DOS PASSOS ESPINDOLA**, matrícula nº 1424, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Chefia - Secretaria de Comissão Permanente, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de março de 2016 (DL - CC - Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 139, de 9 de março de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

DESIGNAR a servidora **ELIZABET DE SOUZA ARAGÃO**, matrícula nº 1509, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Assessoria Técnica-Administrativa - Pesquisa e Arquivamento de Documentos, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de março de 2016 (DL - Coordenadoria de Documentação).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 140, de 9 de março de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0393/2016,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO ao servidor **VALCI MARTINS**, matrícula nº 1887, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-47, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

7,50% (sete vírgula cinquenta por cento) do valor da diferença entre o vencimento do cargo de provimento efetivo e o do cargo em comissão, código PL/DAS-6; e 52,50% (cinquenta e dois vírgula cinquenta por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/FC-3; que adicionado aos demais percentuais concedido pela Resolução nº 771/92, de 10/7/1992, totalizam 100% (cem por cento);

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar de 1º de março de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 141, de 9 de março de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0176/2016,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO à servidora **ISABELA VIEIRA**, matrícula nº 2538, ocupante do cargo de Consultor Legislativo II, código PL/ASI-68, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

14,17% (quatorze vírgula dezessete por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-5, mediante substituição de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento) do valor da função de confiança, nível PL/FC-3, concedido pelo Ato da Mesa nº 687/2014, que adicionado aos demais percentuais concedidos anteriormente pelo Ato da Mesa nº 687, de 2/10/2014, totalizam 100% (cem por cento).

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar do ato de dispensa da função de confiança, pois o benefício não é cumulativo.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 142, de 9 de março de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0212/2016,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO ao servidor **CARLOS ANTONIO DOS SANTOS**, matrícula nº 694, ocupante do cargo de Consultor Legislativo II, código PL/ASI-68, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

10% (dez por cento) da gratificação de exercício inerente ao cargo de coordenador, equivalente ao valor da função de confiança, código PL/FC-6, com base no art. 26, §§ 1º e 7º, da Resolução nº 002, de 2006, que adicionado aos demais percentuais concedidos anteriormente pelo Ato da Mesa nº 404/2015, totalizam 100% (cem por cento).

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar do ato de exoneração do cargo em comissão, pois o benefício não é cumulativo.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 143, de 9 de março de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0150/2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO à servidora **MARIA GERALDINA DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 1255, ocupante do cargo de Analista Legislativo III, código PL/ALE-68, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

a) 10% (dez por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-3, que adicionado aos demais percentuais concedidos anteriormente pelos Atos da Mesa nº 689/2014 e nº 298/2015, totalizam 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar do ato de dispensa da função de confiança, pois o benefício não é cumulativo.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 144, de 9 de março de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4816/2015,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO à servidora **THAMIRIS RAPOSO SILVA LITRAN DOS SANTOS**, matrícula nº 7229, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-26, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

1,67% (um vírgula sessenta e sete por cento) do valor da diferença entre o vencimento do cargo de provimento efetivo e o do cargo em comissão, código PL/DAS-6; e 18,33% (dezoito vírgula trinta e três por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/FC-3; totalizando 20% (vinte por cento).

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar do Ato de dispensa da função de confiança, pois o benefício não é cumulativo.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 145, de 9 de março de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0149/2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO ao servidor **CARLOS CASTILHO DE MATTOS**, matrícula nº 763, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-52, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

a) 51,67% (cinquenta e um vírgula sessenta e sete por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-5, mediante substituição de idêntico percentual do valor da função de Chefe de Setor, código PL/CAS-3, atualmente correlacionada com a de nível PL/FC-3; e 20% (vinte por cento) da diferença entre o vencimento do cargo de provimento efetivo e o de comissão, código PL/DAS-6, mediante substituição de idêntico percentual do valor da função de Chefe de Setor, código PL/CAS-3, remanescendo 28,33% (vinte e oito vírgula trinta e três por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-3, concedido pela Resolução nº 674, de 12/5/1989, totalizam 100% (cem por cento).

b) 12,50% (doze vírgula cinquenta por cento) da gratificação de exercício inerente ao cargo de coordenador, equivalente ao valor da função de confiança, código PL/FC-6 e 77,50% (setenta e sete vírgula cinquenta por cento) da gratificação de exercício em comissão legal, equivalente ao valor da função de confiança, código PL/FC-3, totalizando 90% (noventa por cento).

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar do ato de dispensa da função de confiança, e da comissão legal, pois o benefício não é cumulativo.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 146, de 9 de março de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4695/2015,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO ao servidor **ARNO JOAO JERONIMO**, matrícula nº 1406, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-49, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) do valor da diferença entre o vencimento do cargo de provimento efetivo e o do cargo em comissão, código PL/DAS-6; 38,34% (trinta e oito vírgula trinta e quatro por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/FC-3; e 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/FC-2, que adicionado aos 60% (sessenta por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-3 concedido pela Resolução nº 981/1991, totalizam 100% (cem por cento);

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar do Ato de dispensa da função de confiança, pois o benefício não é cumulativo.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 147, de 9 de março de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo nº 0352/2016,

RESOLVE: com fundamento no § 6º do art. 26, caput, da Resolução nº 002, de 2006, c/c o art. 6º, caput e inciso I, da Resolução nº 012, de 22 de dezembro de 2009, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ADICIONAR aos vencimentos da servidora **ISABEL CRISTINA CARNEIRO SCHAEFER**, matrícula nº 1300, lotada na DRH - CARF - Gerência de Controle de Frequência, ocupante do cargo de Analista Legislativo III, código PL/ALE-67, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, **Gratificação de insalubridade** na proporção de **40%** (quarenta por cento), pela execução de atividade insalubre de grau médio, correspondente a 30% do valor do vencimento do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, nível 30, que adicionado aos **60%** (sessenta por cento) pela execução de atividade insalubre de grau mínimo, concedido pela Resolução nº 083, de 4/1/1993, totalizam **100% (cem por cento)**, a contar da data de sua aposentadoria.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 148, de 9 de março de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0101/2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 c/c o art. 7º da EC nº 41/2003,

CONCEDER APOSENTADORIA por tempo de contribuição, à servidora **IVONE DE FATIMA BONOMINI**, matrícula nº 1705, no cargo de Analista Legislativo III, habilitação Nível Superior, código PL/ALE-69, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1º de março de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 149, de 9 de março de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0282/2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005,

CONCEDER APOSENTADORIA por tempo de contribuição, à servidora **SONIA MARIA DA SILVEIRA**, matrícula nº 1906, no cargo de Analista Legislativo II, habilitação Nível Médio, código PL/ALE-48, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1º de abril de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às quinze horas, na Sala de Imprensa da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, sob a Presidência do Deputado Fernando Coruja, com amparo no §1º do artigo 123 do Regimento Interno; e, de acordo com o Ato da Presidência Nº 002-DL, foram abertos os trabalhos da Reunião de Instalação da Comissão de Saúde, referente à 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Foi registrada a presença dos senhores Deputados: Ana Paula Lima, Cesar Valduga, Cleiton Salvaro, Dalmo Claro, Dr. Vicente Caropreso e José Milton Scheffer. Em cumprimento ao Regimento Interno, o senhor Presidente abriu inscrição para os cargos de Presidente e de Vice-Presidente da Comissão. Foi apresentada a indicação da senhora Deputada Ana Paula Lima para o cargo de Presidente e do senhor Deputado Doutor Vicente Caropreso para o cargo de Vice-Presidente. Na sequência da votação, o senhor presidente declarou os eleitos, respectivamente, por unanimidade. Após a eleição, a senhora Deputada Ana Paula Lima assumiu a Presidência dos trabalhos, agradeceu aos senhores Deputados pela condução à Presidência e abriu a palavra para livre manifestação dos membros. Em seguida, a senhora presidente convocou os membros para a primeira reunião ordinária, no mesmo dia, logo após o encerramento da reunião de instalação. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião. E, para constar, eu, Luiz Carlos Alves Junior Chefe da Secretaria, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente, Deputada Ana Paula Lima, demais membros; e, posteriormente publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputado Fernando Coruja
Deputada Ana Paula Lima
Deputado Dr. Vicente Caropreso
Deputada Cesar Valduga
Deputado Dalmo Claro
Deputado Cleiton Salvaro
Deputado José Milton Scheffer

*** X X X ***

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA

Ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às quinze horas e trinta minutos reuniram-se a Presidente da Comissão de Saúde - deputada Ana Paula Lima - o Vice-Presidente - Dr. Vicente Caropreso - e os deputados Cesar Valduga, Cleiton Salvaro, Dalmo Claro, Fernando Coruja e José Milton Scheffer. ASSUNTOS DO DIA: requerimento dos deputados Luiz Fernando Vampiro, Fernando Coruja, Dalmo Claro e Dr. Vicente Caropreso para realização de audiência pública para promover uma discussão sobre o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue e outras doenças infecciosas; APROVADO em data a definir. Requerimento do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina - COREN-SC para realização de audiência pública para debater o tema "Formação por EAD no Ensino Técnico e de Graduação em Enfermagem"; APROVADO em data a definir. Por fim, a presidente convidou os presentes na reunião para a audiência pública de prestação de contas da Secretaria de Estado da Saúde referente ao 2º quadrimestre de 2015, marcada para dia 24 de fevereiro no Plenarinho Deputado Paulo Stuart Wright. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente considerou encerrada a reunião, da qual eu, Luiz Carlos Alves Júnior, Chefe de Secretaria da Comissão, digitei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pela presidente.

Sala das Comissões, em 23 de fevereiro de 2016.

Deputada Ana Paula Lima
Presidente da Comissão de Saúde

*** X X X ***

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Às quatorze horas do dia dois de março de dois mil e dezesseis na Sala de Imprensa, sob a Presidência do Deputado Serafim Venzon, com amparo no §1º do artigo 123 do Regimento Interno e de acordo com o Ato da Presidência Nº 002-DL, foram abertos os trabalhos da Primeira Reunião Extraordinária da Comissão de Trabalho Administração e Serviço Público, referente à 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Foi registrada a presença dos senhores Deputados Serafim Venzon, Rodrigo Minotto, Dirceu Dresch, Fernando Coruja, Manoel Mota, Natalino Lázare e Darci de Matos, substituindo o Deputado Jean Kuhlmann, com a presença do Senhor Cezar de Aguiar, representante da APAE de Santa Catarina. O Presidente agradeceu a presença de todos e abriu os trabalhos na qual o senhor Deputado Serafim Venzon, relatou o PL 0018.0/2016, de autoria do senhor Deputado José Ney A. Ascari, que Altera a Lei nº 16.861, de 2015, que "Disciplina a admissão de pessoal por prazo determinado no âmbito do Magistério Público Estadual, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, sob regime administrativo especial, nos termos do inciso IX do art.37 da Constituição da República", para o fim de ampliar as opções de carga horária da jornada de trabalho do Professor de ensino de Educação Especial; (APAE), posto em discussão, o senhor Deputado Dirceu Dresch solicitou vista e na sequência apresentou parecer do voto de vista, com emenda substitutiva global, O Deputado Fernando Coruja apresentou requerimento para que fosse votado primeiramente o parecer do Deputado Dirceu Dresch, e na sequência o parecer do relator, após discussão, posto em votação o requerimento foi aprovado por unanimidade, posto em votação o parecer e voto vista do Deputado Dirceu Dresch, foi rejeitado por maioria, posto em votação o parecer do relator, foi aprovado por maioria, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião. E para constar eu, assistente da Comissão, Maria Thereza Franzoni d'Araújo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente Serafim Venzon e demais membros e posteriormente publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputado Serafim Venzon
Presidente

*** X X X ***

COMUNICAÇÃO INTERNA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK

COMUNICAÇÃO INTERNA - Nº 010/16 - Data: 01/03

DE: Maurício Eskudlark - Deputado Estadual

PARA: Gelson Merisio - Presidente da ALESC

ASSUNTO: Troca de partido político

Senhor presidente,

Para as providencias administrativas desta Casa Legislativa, reporto-me a Vossa Excelência para informar que com base na legislação eleitoral, desde o dia 22/02, passei a fazer parte so Partido da República - PR.

Agradecemos a vossa atenção.

Atenciosamente,
Maurício Eskudlark
Deputado Estadual

Lido no Expediente
Sessão de 08/03/16

*** X X X ***

OFÍCIOS**OFÍCIO Nº 010/16**

Ofício nº. 011/2016 Santo Amaro da Imperatriz, 02 de março de 2016
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Sociedade Hospitalar São Francisco de Assis, de Santo Amaro da Imperatriz, referente ao exercício de 2015.

Flávio Cesar Esser
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 08/03/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 011/16

Ofício nº. 007/2016/ND Florianópolis, 15 de fevereiro de 2016
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Federação de Remo do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, referente ao exercício de 2015.

Carlos Alberto de Melo Dutra
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 08/03/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 012/16

Campo Erê, 07 de março de 2016
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Assistência e Promoção do Menor Carente de Campo Erê, referente ao exercício de 2015.

Maria Werle Lunardi
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 08/03/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 013/16

Catanduvas, 25 de fevereiro de 2016
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Sociedade Patronato Anjo da Guarda, de Catanduvas, referente ao exercício de 2015.

Sebastião Chinato
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 08/03/16

*** X X X ***

PORTARIAS**PORTARIA Nº 274, de 9 de março de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **MARIA BEATRIZ DE SOUZA**, matrícula nº 3755, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-47, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 08 de Março de 2016 (Gab Dep Valmir Francisco Comin).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 275, de 9 de março de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora **MARIA ANGELA CANARIN POLLA**, matrícula nº 6999, de PL/GAB-83 para o PL/GAB-88, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 08 de Março de 2016 (Gab Dep Valmir Francisco Comin).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 276, de 9 de março de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor **EVERSON BARBOSA MARTINS**, matrícula nº 6615, de PL/GAB-61 para o PL/GAB-67, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 08 de Março de 2016 (Gab Dep Jose Nei Alberton Ascari).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 277, de 9 de março de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor **JERONIMO LOPES**, matrícula nº 2492, de PL/GAB-86 para o PL/GAB-84, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 08 de Março de 2016 (Gab Dep Jose Nei Alberton Ascari).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 278, de 9 de março de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR WELLINGTON BATISTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-28, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Serafim Venzon - Brusque).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 279, de 9 de março de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR KAROLINE SILVEIRA MELLO para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-01, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Narcizo Parisotto).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 0042.0/2016

Dispõe sobre a doação de bicicletas apreendidas por ato administrativo ou de polícia, para instituições beneficentes que as transformam em cadeiras de rodas ou em outras utilidades para pessoas necessitadas.

Artigo 1º As bicicletas apreendidas por ato administrativo ou resultante do exercício do poder polícia do Estado, se não reclamadas em tempo hábil pelos seus legítimos proprietários, serão doadas a entidades beneficentes, sem fins lucrativos, capacitadas a transformá-las em cadeiras de roda ou em outros objetos ou equipamentos úteis a pessoas portadoras de necessidades especiais.

§1º Entende-se como bicicleta, para os efeitos desta lei, o veículo não motorizado, com duas rodas presas a um quadro metálico, movido unicamente pela pressão física sobre dois pedais, exercida pelo próprio usuário.

§2º Consideram-se não reclamadas as bicicletas que permanecerem retidas pela autoridade competente por prazo superior a 90 (noventa) dias, sem reclamação formal do proprietário, cuja legitimidade deverá ser demonstrada mediante apresentação da correspondente nota ou cupom fiscal ou boletim de ocorrência.

Art. 2º É vedada a comercialização de bicicletas apreendidas e de suas de peças e acessórios, bem como a doação das que forem objeto de investigação criminal.

Art. 3º Incumbirá aos órgãos públicos responsáveis pela guarda das bicicletas apreendidas elaborar e manter atualizado o cadastro das entidades aptas ao recebimento das doações previstas nesta Lei.

§ 1º As doações deverão ser precedidas da publicação de aviso, no site oficial do órgão que irá realizá-las, para fins de habilitação das entidades interessadas, com prazo não inferior a 15 (quinze) dias.

§ 2º Do aviso a que se refere o parágrafo anterior deverão constar, obrigatoriamente, as condições para habilitação das entidades interessadas e critérios objetivos para definição das preferências e quantificação das bicicletas doadas.

§ 3º É obrigatória a publicação do aviso sempre que ultrapassar a 10 (dez) o número de bicicletas apreendidas.

Art. 4º As entidades contempladas com doação ficam obrigadas a comprovar a utilização efetiva das bicicletas na produção de cadeiras de rodas ou de outros objetos ou instrumentos úteis a pessoas portadoras de deficiência.

Artigo 5º Esta lei entrará em vigor no prazo de 90 (noventa) dias, a partir de sua publicação

Sala das Sessões,
Deputado Gean Loureiro

Lido no Expediente
Sessão de 08/03/16

JUSTIFICATIVA

É visível e animador o aumento do número de bicicletas em circulação nas ruas das cidades catarinenses. A maior parte delas é utilizada por trabalhadores, seja como forma de se pouparem do trânsito congestionado de automóveis ou do transporte coletivo deficiente, seja como fator de economia ou, mesmo, como forma de melhorar seu condicionamento físico. Cresce também o número de pessoas que utilizam a bicicleta como instrumento de lazer ou para prática esportiva.

Todavia, não obstante essa utilização saudável, que merece ser estimulada, a bicicleta, não raro, também tem sido utilizada para a prática de delitos e, com intensidade ainda maior, tem sido objeto de furto, que, quando recuperado, deixa de ser reclamado pelo respectivo proprietário, permanecendo indefinidamente em depósito nos pátios e depósitos dos órgãos públicos, em processo de deterioração.

Tal situação, além de mostrar-se onerosa para o Estado, uma vez que, além de demandar a ocupação de espaços públicos para sua guarda, não raro, pelo processo natural de deterioração, transforma-se em fonte geradora de poluição e em criadouro de insetos nocivos à população.

Paralelamente, enquanto se mantém essa situação onerosa e nociva, deixa-se de contribuir com entidades beneficentes que, por processos simples, conseguem transformar velhas bicicletas em cadeiras de roda e em outros objetos úteis ao atendimento de necessidades de pessoas portadoras de deficiências, prestando, com isso, relevante contribuição à sociedade.

Vem daí, portanto, a inspiração do presente Projeto de Lei, que, sem custos para o Poder Público, mas, ao contrário, procurando

desonerá-lo, propõe uma solução racional e eficiente para as bicicletas apreendidas que ocupam os pátios e depósitos dos órgãos de polícia, destinando-as, mediante critérios e com as cautelas devidas, a entidades beneficentes que reúnam condições de transformá-las em cadeiras de roda ou outros instrumentos úteis a pessoas portadoras de deficiência.

Desse modo, certo da constitucionalidade e do alcance social do presente Projeto de Lei, encareço o apoio dos meus ilustres Pares, para o fim de vê-lo acolhido e, ulteriormente, aprovado.

Deputado Gean Loureiro

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0043/16

Dispõe sobre o dever de os asilos, casas de repouso ou clínicas de repouso que abriguem idosos, e as creches, públicas ou privadas, instalarem e manterem em funcionamento circuito de câmeras de segurança.

Art. 1º Os asilos e casas de repouso que abriguem idosos, e as creches, públicas ou privadas, devem instalar e manter em funcionamento circuitos de câmeras de segurança com recurso de gravação de imagem.

§ 1º As câmeras de segurança devem ser obrigatoriamente instaladas, sem prejuízo de outros locais, em áreas de uso comum de permanência de idosos e crianças, com exceção de banheiros e vestiários e outros locais de reserva de privacidade individual ou de acesso e uso restritos.

§ 2º As câmeras de segurança devem funcionar ininterruptamente; e a gravação das imagens mantida em arquivo pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Os estabelecimentos de que trata esta Lei devem fixar, em local visível ao público, placa indicativa, de 30 (trinta) cm de largura e 40 (quarenta) cm de comprimento, informando sobre a existência de câmeras de monitoramento interno, conforme determina esta Lei, citando o seu número.

Art. 3º Os estabelecimentos de que trata esta Lei têm o prazo de 60 (sessenta) dias para se adequarem às suas disposições, contados da sua publicação.

Art. 4º Transcorrido o prazo previsto no art. 3º, o estabelecimento que descumprir as disposições desta Lei ficará sujeito às seguintes penalidades:

I - advertência por escrito, na primeira autuação, pela autoridade competente; e

II - multa de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por infração, dobrada no caso de reincidência, a qual será reajustada, anualmente, com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM/FGV), ou por índice que vier a substituí-lo.

Parágrafo único. Os recursos oriundos da arrecadação das multas serão recolhidos, respectivamente, em favor do Conselho Estadual do Idoso, vinculado à Secretaria do Estado da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação, quando a multa for aplicada à creche.

Art. 5º Cabe ao órgão estadual competente a fiscalização desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Valmir Comin

Lido no Expediente
Sessão de 08/03/16

JUSTIFICATIVA

A sociedade brasileira vem passando por um processo de crescimento da sua população de idosos e para atender à demanda há muitas instituições, denominadas asilos ou casas de repouso, que oferecem serviços de hospedagem e assistência aos idosos. Muitos, abandonados por suas famílias, estão fragilizados do ponto de vista físico e psicológico.

Não é raro notícias em jornais ou TV, divulgando casos de maus-tratos a idosos em casas de repouso ou em asilos.

Este projeto tem o objetivo de inibir os maus-tratos e garantir uma vida mais justa a idosos que não têm como denunciar as agressões sofridas.

O mesmo, infelizmente, se dá com as crianças, vulneráveis ao desrespeito e à violência em creches. A implantação do sistema eletrônico de gravação de imagens vai possibilitar às autoridades responsáveis e aos pais das crianças acompanharem de maneira eficaz, a atuação de professores e orientadores de educação infantil, inibindo qualquer atitude danosa por parte de pessoas despreparadas para trabalhar com bebês e crianças indefesas.

Portanto, o objetivo desta proposição é dar maior segurança às crianças e tranquilidade aos pais, quando deixam, por necessidade, seus filhos em creches, coibindo possíveis atos de violência, os quais,

muitas vezes, são acobertados por funcionários. As gravações das referidas câmeras de segurança servirão, também, como prova em casos de ações judiciais.

Diante do exposto, para coibir a violência física, psicológica e sexual contra idosos e crianças, é que entendo ser oportuna e necessária a adoção das medidas previstas nesta propositura. Portanto, convicto da importância da matéria, conto com o apoio e o voto dos nobres Pares, a fim de aprovar o presente Projeto de Lei.

Deputado Valmir Comin

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0044.2/2016

Institui mês de conscientização contra o mosquito *Aedes Aegypti*, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º. Fica instituído no Estado de Santa Catarina, o mês de dezembro como mês de conscientização contra o mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor das doenças virais: Zika vírus, Dengue e Chikungunyano.

Art. 2º. No mês de “dezembro”, o Poder Público, em cooperação com o Conselho Estadual de Saúde, entidades civis e iniciativa privada, realizarão campanhas de conscientização contra o mosquito *Aedes Aegypti*.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada Dirce Heiderscheidt

Lido no Expediente

Sessão de 08/03/16

JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração de Vossa Excelência o Projeto de Lei tendente a instituir no Estado de Santa Catarina, o mês de dezembro como mês de conscientização contra o mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor das doenças virais: Zika vírus, Dengue e Chikungunyano.

A dengue é uma das principais doenças transmitidas por mosquito, no mundo, e um problema especialmente grave em países tropicais, como o Brasil, onde o clima e os hábitos urbanos oferecem condições ideais para o desenvolvimento e a propagação do mosquito transmissor da doença, o *Aedes aegypti*.

Os transmissores da dengue proliferam-se, dentro ou nas proximidades de habitações, em qualquer espaço onde se acumule água limpa (caixas d'água, cisternas, latas, pneus, cacos de vidro, vasos de plantas). As bromélias, que acumulam água em sua parte central, também podem servir como criadouros.

Diante da situação e, as possíveis complicações causadas pela doença, como Síndrome de Guillan Barré e Microcefalia em recém-nascidos, a vigilância em saúde apontou a necessidade de implementação de ações que visam o contingenciamento da epidemia em todas as áreas envolvidas.

Portanto, solicito o acolhimento da presente proposição, a qual submeto à apreciação e aprovação dos nobres Deputados.

Sala das Sessões,

Deputada Dirce Heiderscheidt

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0045.3/2016

Institui o Dia Estadual de conscientização sobre o Orçamento Familiar, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º. Fica instituído, o Dia Estadual de conscientização sobre o Orçamento Familiar, a ser comemorado, anualmente, no dia 8 de dezembro, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. O Dia de que trata o *caput* passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada Dirce Heiderscheidt

JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração de Vossa Excelência o Projeto de Lei tendente a instituir no Estado de Santa Catarina, o Dia Estadual de conscientização sobre o Orçamento Familiar.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo principal a conscientização da população no tocante ao Planejamento Familiar.

Considero que ante a inexistência de Planejamento Familiar, multiplicam-se os casos de gravidez não planejada, especialmente entre adolescentes; vulnerabiliza-se a condição feminina, com crescente número de lares mantidos apenas pela mulher; aumenta o número de crianças abandonadas ou sendo criadas em condições que lhes nega a afirmação de sua dignidade e a integralidade de sua formação; avançam os indicadores de violência contra as mulheres, as crianças, os adolescentes e a sociedade em geral.

Considerando que os Poderes e as Instituições do nosso Estado podem e devem articular suas ações nos respectivos campos de atuação para criar condições ao Planejamento Familiar.

Portanto, solicito o acolhimento da presente proposição, a qual submeto à apreciação e aprovação dos nobres Deputados.

Sala das Sessões,

Deputada Dirce Heiderscheidt

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0046.4/2016

Institui o Dia Estadual das Doulas.

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual das Doulas, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de janeiro, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. O Dia Estadual de que trata o *caput* deste artigo passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O Dia Estadual das Doulas objetiva:

I - difundir informações e esclarecimentos sobre a importância das Doulas na assistência à parturiente e para a humanização do parto;

II - difundir informações e esclarecimentos sobre a importância do aleitamento materno;

III - difundir informações e esclarecimentos sobre a Lei 16.869, de 15 de janeiro de 2016; e

IV - difundir informações e esclarecimentos para estimular o parto normal e reduzir as cesarianas desnecessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Cesar Valduga

Lido no Expediente

Sessão de 08/03/16

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por escopo prestigiar e destacar o relevante papel desempenhado na assistência à parturiente e humanização do parto pelas doulas, que são mulheres que dão suporte físico e emocional a outras mulheres antes, durante e após o parto.

Doula é uma palavra de origem grega que significa mulher servente, que serve. São mulheres capacitadas para dar apoio continuado a outras mulheres, (e aos seus companheiros e/ou outros familiares) proporcionando conforto físico, apoio emocional e suporte cognitivo antes, durante e após o nascimento de seus filhos.

Para Nolan:

Doula é uma mulher sem formação técnica na área da saúde que orienta e acompanha a nova mãe durante o parto e nos cuidados do bebê, seu papel é segurar a mão da mulher, respirar com ela, prover encorajamento e tranquilidade. A doula presta constante apoio à parturiente e a seu acompanhante, esclarece a respeito da evolução do trabalho de parto, aconselha as posições mais confortáveis durante as contrações, promove técnicas de respiração e relaxamento, proporciona contato físico e, ainda, oferece apoio psicológico. (Nolan M. Supporting women in labour: the doula's role. Mod' Midwife 1995;5 (3):12-5.)

O trabalho da doula não se limita apenas à sala de parto, seu papel vai além. Fomenta o resgate da cultura do cuidado, da confiança e da manutenção da saúde das mulheres e dos bebês, base da saúde de toda sociedade.

Durante o parto, a doula funciona como uma interface entre a equipe de atendimento e o casal, explicando os complicados termos médicos e os procedimentos hospitalares e atenua a eventual frieza da equipe de atendimento num dos momentos de fragilidade e vulnerabilidade, ajudando a parturiente a encontrar posições mais confortáveis para o trabalho de parto e pós-parto, mostra formas eficientes de respiração e propõe medidas naturais que podem aliviar as dores, como banhos, massagens, relaxamento, etc...

A gravidez e o parto são eventos sociais ímpares, dos quais fazem parte a mulher, seu parceiro, seus familiares e a comunidade. A organização Mundial da Saúde (OMS) e o Ministério da Saúde de vários países entre eles o Brasil (portaria 28 de maio de 2003) reconhecem e incentivam a presença da doula.

Diversos e numerosos são os estudos que demonstram as vantagens deste acompanhamento, não só para a mulher que está gestando e parindo, mas também para o bebê que está nascendo, para os profissionais responsáveis pela assistência na gestação, parto e puerpério e também para a saúde do nosso estado, visto que os resultados destes estudos demonstram que com o acompanhamento feito por uma doula reduz-se as taxas de cesárea, de intervenções no parto, de pedidos de analgesia, aumenta a satisfação da mulher com o parto e a taxa de amamentação.

Segundo o estudo publicado por Klaus e Kennel a presença de doulas no trabalho de parto e parto apresentam redução de: a) 50% nos índices de cesáreas; b) 25% na duração do trabalho de parto; c)

60% nos pedidos de analgesia peridural; d) 30% no uso de analgesia peridural; e) 40% no uso de ocitocina e 40% no uso de fórceps.

Para a Organização Mundial da Saúde:

"O apoio físico e empático contínuo oferecido por uma única pessoa durante o trabalho de parto traz muitos benefícios, incluindo um trabalho de parto mais curto, um volume significativamente menor de medicações e analgesia epidural, menos escores de Apgar abaixo de 7 e menos partos operatórios." (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. OMS. Maternidade segura. Assistência ao parto normal: um guia prático. Genebra: OMS, 1996)

Dito isto, destaca-se que a presente proposição também tem por objetivo divulgar a existência da Lei 16.869, de 15.01.2016, que assegurou as parturientes a presença de doulas durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, nas maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres da rede pública e privada e que tornou Santa Catarina referência nacional em assegurar esse direito.

Por fim, esclarece-se que foi escolhida a data do dia 15 de janeiro a ser celebrada o Dia Estadual das Doulas, no calendário oficial do Estado de Santa Catarina, por ser a data em que foi publicada a Lei 16.869, de 15.01.2016, de autoria da então Deputada Angela Albino e Deputado Darci de Matos.

Pelo exposto, conclamo os nobres deputados e deputadas desta Casa de Leis a aprovarem a presente proposição legislativa.

Deputado Cesar Valduga

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0047.5/2016

Garante a participação de 50% (cinquenta por cento) de cada sexo nos conselhos de controle social do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º O Controle Social no Estado de Santa Catarina deverá contar em seus conselhos, inclusive nos conselhos gestores, composição mínima de 50% (cinquenta por cento) de cada sexo, caso Lei específica não discipline de modo diverso.

§ 1º Para efeito desta Lei, entende-se por conselho de controle social, órgão colegiado em que participe cidadãos nos processos de tomada de decisão, de fiscalização e de controle dos gastos públicos, e de avaliação dos resultados alcançados pela ação governamental da Administração Pública Estadual.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica aos conselhos de controle social que sejam compostos majoritariamente por representantes do Poder Público.

Art. 2º Na hipótese de indicação por meio de lista tríplice, deverá constar da lista pelo menos uma recomendação de cada sexo.

Art. 3º O Chefe do Poder Executivo regulamentará esta Lei nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Cesar Valduga

Lido no Expediente
Sessão de 08/03/16

Justificativa

A partir das diretrizes constitucionais de participação da sociedade nas decisões governamentais, a legislação brasileira passou a prever a existência de inúmeros conselhos de políticas públicas, alguns com abrangência nacional e outros cuja atuação é restrita a estados e municípios, todavia, todos com mecanismos que concretizam os princípios constitucionais de democratização e de controle social.

No tocante à base legal da existência dos conselhos, deve-se buscar seu fundamento primário de matriz constitucional, conforme o art. 1º, § 1º da Constituição Federal. Assim, o Brasil adota o regime democrático em suas vertentes representativa e participativa. A população exerce o poder por meio dos representantes que elege (democracia representativa) e, também, diretamente, nos termos previstos na Constituição (democracia participativa).

Desta forma, com a proposta legislativa posta em estudo, ressaltamos que só há democracia participativa de fato com a presença de mulheres em locais estratégicos de tomada de decisão, já que a sociedade brasileira tem consciência da necessidade de ampliação da participação das mulheres nos espaços de poder de que elas contribuem efetivamente na construção das políticas públicas nas três esferas governamentais.

Destacamos que a propositura visa criar uma disposição que implique a garantia do preenchimento das vagas dos conselhos de controle social, compostos de representantes eleitos ou designados, por pessoas do sexo masculino e feminino, seguindo ideia similar disposta na Lei Federal nº 9.504, de 2007, a qual estabelece normas para as eleições, e que dispõe que do número de vagas resultante de

suas regras, cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo, de acordo com nova redação dada pela Lei Federal nº 12.034, de 2009.

Assim, o fundamento do projeto consubstancia-se como decorrência lógica do disposto no art. 3º, inciso IV, da Constituição Federal, *in verbis*:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

(...)

IV - **promover o bem de todos, sem preconceitos de** origem, raça, **sexo**, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. (gf.)

Superado o argumento de mérito do projeto, passamos a análise de sua constitucionalidade, o que para tanto aduzimos que, de acordo com as ponderações até aqui tecidas e com os princípios e diretrizes citados, verifica-se que a matéria de atuação dos conselhos possui estreita relação com o regime democrático adotado pelo Brasil, devendo a legislação infraconstitucional disciplinadora de tais órgãos adotar parâmetros, critérios e estrutura compatíveis com tal regime.

Assim, a matéria em pauta no projeto em análise relaciona-se primordialmente não com a organização interna dos conselhos de controle social - seara que, em princípio, estaria reservada à iniciativa do Poder Executivo (art. 37, § 2º, IV e 69, XIV da Lei Orgânica do Município) - mas, sim, com a garantia de que o controle social, a ser exercido por meio da participação popular nos variados conselhos existentes, possa ser efetivado em consonância com a diretriz constitucional.

Cumprido deixar bem claro que a regra geral e abstrata que o projeto visa instituir não interfere de modo algum com a forma de funcionamento ou exercício das funções dos conselhos, ou seja, com a sua atuação tipicamente administrativa, de modo que não há que se cogitar, insista-se, em interferência do Poder Legislativo sobre área de competência privativa do Poder Executivo.

Corroborando as assertivas acima, tem-se a doutrina do Prof. Sérgio Resende de Barros, abaixo reproduzida, na qual é traçada uma necessária distinção entre normas de organização tipicamente internas que interessam exclusivamente aos órgãos administrativos e normas de organização que interessam de modo geral à sociedade:

(...)

"Daí, que o **termo administração pública assumiu dois sentidos: um sentido amplo, voltado para o interesse geral da comunidade**; e um sentido estrito, voltado para o interesse interno de cada Poder, revestindo aqui o caráter de competência privativa do Poder a que se refere. Decorre daí o princípio estruturante da iniciativa legislativa sobre matéria público-administrativa. A saber: **a administração do interesse geral da comunidade constitui matéria que não pode ser furtada à própria comunidade, nem sequer aos legisladores por ela eleitos**, devendo-se garantir neste caso a iniciativa popular e a iniciativa parlamentar, ao passo que **a administração dos interesses internos pertinentes a cada Poder não deve ser acessível senão a ele próprio, privativamente, para assegurar sua autonomia**. Aqui, sim, se deve garantir a exclusividade da iniciativa.

(...)

Inegável, que o Poder Executivo tem o poder de gerir os negócios gerais da sociedade, como a educação, os transportes, a previdência e a assistência sociais, etc. Cabe a ele, nesses campos, definir as políticas públicas e exercer a administração em sentido externo a si mesmo. Mas essa competência gerencial - administração em sentido amplo - não implica retirar dos demais Poderes seus respectivos poderes em tais campos, por exemplo, impedindo o Legislativo de iniciar a legislação ou o Judiciário de decidir os litígios relativamente a tais negócios em que predomina direta e imediatamente, antes que o interesse de um Poder, o interesse maior e geral de toda a comunidade."

Em suma, **não há confundir a competência administrativa** até gerencial, que é **privativa do Poder Executivo** sobre os **negócios de interesse geral da sociedade**, com a competência exclusiva sobre a iniciativa legislativa nesses campos em que - **por sobre o interesse estrito do Executivo - prevalece um interesse mais ponderável: o da própria comunidade**. (Fonte: <http://www.srbarros.com.br>, acesso em 7/3/2016 - gf.)

No dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher, não pretendemos apenas comemorar. Nosso objetivo é possibilitar a discussão do papel da mulher na sociedade catarinense, razão pela

qual contamos com o apoio de nossos nobres pares na aprovação do presente Projeto de Lei.

Deputado Cesar Valduga

*** X X X ***

Projeto de Lei Nº 0048.6/2016

Denomina Vereador Djalma José da Conceição a Escola de Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino, no Município de Araquari.

Art. 1º Fica denominada Vereador Djalma José da Conceição a Escola de Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino, localizada na Rua Iolanda Porcena Adão no loteamento Mário Dunzer, bairro Itinga, no município de Araquari.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Kennedy Nunes

Lido no Expediente

Sessão de 08/03/16

JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração de Vossas Excelências projeto de lei que visa denominar Vereador Djalma José da Conceição a Escola de Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino, no loteamento Mário Dunzer, bairro Itinga, no Município de Araquari.

O Vereador Djalma José da Conceição faleceu no dia 25 de agosto de 2010, tendo deixado uma lacuna no seio da sociedade Araquariense.

O homenageado foi vereador, em Araquari, por diversos mandatos, atuou junto aos agricultores como Secretário, auxiliou na Administração do Hospital Bom Jesus, também no município e dedicou-se a ajudar as pessoas, principalmente na área social. Deixou sua marca no município pelas atitudes e ações que desenvolveu buscando sempre o bem do próximo, teve sua data de falecimento em 25 de agosto de 2010, deixando família e a gratidão de uma comunidade.

Diante o exposto e da importância do pedido da comunidade, requer-se o apoio dos Nobres Deputados desta Casa Legislativa, para a aprovação da presente proposição.

Deputado Kennedy Nunes

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0049.7/2015

“Denomina Campus da Universidade do Estado de Santa Catarina.”

Artigo 1º - Fica denominado Campus Professor Alcides Abreu o Campus III da Universidade do Estado de Santa Catarina sediado no Planalto Serrano.

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado João Amin

Lido no Expediente

Sessão de 09/03/16

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear importante figura pública catarinense, notadamente um dos maiores intelectuais nascidos em nosso estado.

Alcides Abreu formou-se na Faculdade de Direito de Santa Catarina em 1950. Já em 1951 se especializou em economia na Faculdade de Direito e Ciências Econômicas, na Universidade Paris I (Panthéon-Sorbonne), entre os anos de 1951 e 1952. Nessa passagem pela Sorbonne produziu a tese “Liberdade, capitalismo e prosperidade”, publicada em 1954. Após, Alcides ainda concluiu bacharelado em Filosofia, tendo colado grau em 1963. Em 1973 defendeu trabalho conclusivo do Curso Superior de Guerra na Escola Superior de Guerra com o tema “Estudo dos Problemas Brasileiros”.

Exerceu a advocacia, foi aprovado no primeiro concurso realizado pelo Ministério Público de Santa Catarina, instituição aonde exerceu o cargo de Promotor de Justiça entre janeiro a setembro de 1953, tendo sido exonerado, a pedido, por convicção pessoal.

Alcides Abreu foi um dos grandes incentivadores do desenvolvimento de Santa Catarina, tendo ocupado vários cargos de destaque na administração estadual. Alcides foi escolhido em 1954 por Celso Ramos para dirigir o SENAI/SC. Já em 1961 participou ativamente da criação do PLAMEG, cujo objetivo era a promoção do desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina. Neste plano o governo da época pôde implantar o BESC, a UDESC, a CELESC e o FUNDEC. Os resultados do PLAMEG certamente rendem frutos até os dias de hoje.

Ainda, foi o primeiro presidente do Banco Regional de Brasília, presidente da Companhia Catarinense de Telecomunicações, membro do Conselho de Administração do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE), presidente da Fundação de Amparo à Tecnologia e Meio Ambiente e Conselheiro do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Dentre as várias funções exercidas por Alcides Abreu, a que mais lhe agradava era a de professor, inclusive assim que gostava de ser chamado. Iniciou essa atividade ingressando no corpo de docentes da Faculdade de Direito de Santa Catarina em 1955. Lecionou também em diversas Pós-Graduações, tendo dado aula e participado ativamente da criação de muitas instituições de ensino superior em Santa Catarina até pouco antes de seu falecimento. Foi também autor de diversos livros e trabalhos acadêmicos.

Em 1972 tomou posse na Academia Catarinense de Letras, onde ocupou a cadeira de número 16, em 1995 foi admitido como sócio emérito do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina, do qual foi sócio desde 1965. Foi agraciado em 1985 pelo Governo do Estado de Santa Catarina com sua maior honraria, a Medalha Anita Garibaldi, em 1998 recebeu o título de Cidadão Honorário de Florianópolis, em 2004 recebeu o título de membro emérito da Universidade do Sul de Santa Catarina, em 2006 recebeu a Medalha de Ordem ao Mérito Judiciário Catarinense, ainda em 2006 foi agraciado pelo Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina com a Comenda Manoel Joaquim de Almeida Coelho.

Nascido em Bom Retiro em 05 de setembro de 1926, teve três filhas: Márcia, Ana Claudia e Maria Alsina.

Com esta breve descrição, fica justificada a homenagem que agora submeto aos nobres Parlamentares para análise e deliberação.

Deputado João Amin

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0050.0/2016

Denomina Policial Civil Carlos Roberto Bastos Miguel o Complexo da Polícia Civil do Município de Rio do Sul.

Art. 1º Fica denominado Policial Civil Carlos Roberto Bastos Miguel, o Complexo da Polícia Civil do Município de Rio do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em
Deputado Mauricio Eskudlark
Deputada Ana Paula Lima

Lido no Expediente

Sessão de 09/03/16

Justificativa

Submetemos à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei em anexo que denomina Policial Civil Carlos Roberto Bastos Miguel, o Complexo da Polícia Civil do Município de Rio do Sul. Nascido aos 10 de outubro de 1983, na Cidade de Itajaí/SC, Carlos é filho de Mario Miguel e de Karla Fernanda Bastos Miguel, ele Agente de Polícia Civil, ela Delegada de Polícia Civil, ambos com mais de 25 anos de serviços prestados e lotados na cidade de Rio do Sul.

A proposição busca homenagear uma pessoa que faleceu no dia 08 de setembro de 2015, vítima de acidente de trânsito quando se dirigia com a viatura da polícia onde cumpriria escala de plantão para a cidade de Florianópolis. Carlos Roberto Bastos Miguel foi uma pessoa que sempre se identificou e dedicou a sua vida a nobre missão de proteger a sociedade, fazendo cumprir a legislação em vigor na qualidade de Agente de Polícia Civil.

Carlos Roberto Bastos Miguel sempre demonstrou, como Agente de Polícia Civil e como cidadão, especial dedicação as atividades relacionadas a Polícia Judiciária no seu intuito maior, a investigação, bem como, de interesse impar no crescimento e aprimoramento da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, sempre se atualizando e aprimorando através de cursos diversos, alcançou e com méritos próprios a função de Tripulante do SAER (Serviço Aereo) e, ainda, o cargo de Instrutor da Acadepol (Academia de Polícia Civil do Estado de Santa Catarina)

Dessa forma, nada mais justo que prestarmos homenagem a esse honroso homem e em reconhecimento as relevantes atividades e serviços prestadas ao município de Rio do Sul, que e se faz exposto ao currículo dele em anexo a este nobre projeto.

Deputado Mauricio Eskudlark

Deputada Ana Paula Lima

*** X X X ***

PROJETO DE LEI nº 0051.1/2016

Denomina o Campus I da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), localizado em Florianópolis, de 'Campus Universitário Deputada Antonieta de Barros', e dá outras providências.

Art. 1º - O Campus I da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), sito à Avenida Madre Benvenutta, Bairro Itacorubi, no Município de Florianópolis, a partir desta data passa a ser oficialmente denominado de "Campus Universitário Deputada Antonieta de Barros".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Deputado Leonel Pavan
2º Vice-Presidente.

Lido no Expediente
Sessão de 09/03/16

JUSTIFICATIVA

Pelo projeto de Lei pretendemos instituir oficialmente denominação ao Campus I da UDESC, localizado na Avenida Madre Benvenutta, Bairro Itacorubi em Florianópolis, e que abriga fisicamente as seguintes unidades da instituição: reitoria, Centro de Artes (CEART), Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas (ESAG), Centro de Ciências Humanas e da Educação (FAED) e Centro de Educação a Distância (CEAD).

A homenagem, proposta justamente no Dia Internacional da Mulher, visa enaltecer e ofertar a memória da ex-deputada - a maior e mais importante das homenagens em denominação de espaços públicos até a presente data em nosso Estado, onde seu nome foi concedido a estabelecimentos de ensino básico, vias públicas e um túnel.

Trata-se de um gesto indelével de respeito a esta ilustre catarinense, nascida em 17 de julho de 1901, pioneira no combate a discriminação dos negros e das mulheres. Eleita para a Assembléia Legislativa de Santa Catarina, foi à primeira deputada estadual negra do país e primeira deputada mulher do Estado. Atuou como professora, jornalista e escritora, destacando-se pela coragem de expressar suas idéias dentro de um contexto histórico que não permitia às mulheres a livre expressão.

Além da militância política, Antonieta participou ativamente da vida cultural barriga-verde. Fundou e dirigiu o jornal A Semana, entre os anos de 1922 e 1927. Neste período, por meio de suas crônicas, ela veiculava suas idéias, principalmente aquelas ligadas às questões da educação, dos desmandos políticos, da condição feminina e do preconceito racial. Dirigiu também a revista quinzenal Vida Ilhoa, em 1930, e escreveu vários artigos para jornais locais. Com o pseudônimo de Maria da Ilha, escreveu, em 1937, o livro Farrapos de Idéias.

Foi deputada nesta Casa Legislativa em dois mandatos, na 1ª legislatura (1935 - 1937), filiada ao Partido Liberal Catarinense (PLC) e na 2ª legislatura (1947 - 1951), como suplente convocada, filiada ao Partido Social Democrático (PSD).

Entendemos como oportuna, tempestiva, justa e simbólica a denominação do Campus I da UDESC - a Universidade dos Catarinenses, em homenagem à Antonieta, que antes de ser deputada, foi uma grande professora e defensora do ensino público no estado.

A UDESC, por sinal, sedia justamente no Campus I o NEAB - Núcleo de Estudos Afro-brasileiros, um dos mais respeitadas no país na pesquisa, ensino e extensão acerca do papel do negro na formação da sociedade brasileira.

Em sua atuação legislativa, a educação sempre foi a sua grande bandeira, a sua grande prioridade. São de sua autoria as Leis Estaduais nº 145, de 12 de outubro de 1948, que instituiu 15 de Outubro como dia do Professor, e nº 149, de 21 de outubro de 1948, que regulamentou a concessão de bolsas escolares para cursos profissionais, técnicos ou superiores. Antonieta de Barros morreu com 51 anos, em 28 de março de 1952, no Hospital de Caridade, na Capital.

De acordo com os motivos acima expostos, esperamos poder contar com o apoio de todos os pares para obtermos a aprovação deste projeto de Lei, e por fim, subscrevemos.

Deputado Leonel Pavan
2º Vice-Presidente.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0052.2/2016

Dispõe sobre o sistema interinstitucional, denominado APOIA *online*, para subsidiar o Programa de Apoio ao Aluno Infrequente, intitulado Programa APOIA, no âmbito da rede pública e privada de ensino do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Os estabelecimentos de ensino de Educação Básica, da rede pública e privada, no Estado de Santa Catarina, devem adotar procedimento uniforme de controle do abandono e evasão escolar, por meio do sistema de informações interligado denominado Sistema APOIA *online*, nos termos desta Lei.

Art. 2º Constatada a infrequência do aluno com idade entre 4 (quatro) e 17 (dezesete) anos, no período de 5 (cinco) dias letivos consecutivos ou 7 (sete) dias alternados, no período de 1 (um) mês, o professor regente de turma deve, imediatamente, comunicar o fato, por meio do preenchimento de formulário inicial físico do Aviso por Infrequência de Aluno (APOIA), entregando-o à direção ou equipe responsável pelo Sistema APOIA *online* em seu estabelecimento de ensino.

§ 1º A direção do estabelecimento de ensino ou a equipe responsável pelo APOIA no ambiente escolar, de posse do documento a que se refere o *caput*, deve, imediatamente, inserir os dados do aluno infrequente no Sistema APOIA *online* e tomar as medidas cabíveis com o objetivo de fazê-lo retornar à assiduidade, anotando, em um prazo máximo de 1 (uma) semana, os encaminhamentos adotados.

§ 2º Com o objetivo de fazer retornar o aluno infrequente ou evadido, o estabelecimento de ensino deve envidar esforços para localizar seus pais ou responsáveis.

§ 3º A equipe responsável pelo Programa APOIA no ambiente escolar deve convocar os pais ou responsáveis pelo aluno infrequente ou evadido e, sempre que possível, com a presença do professor regente, procurar esclarecer as causas intraescolares e/ou extraescolares da infrequência ou do abandono, bem como informá-los sobre seus deveres para com a educação da criança ou adolescente.

§ 4º O estabelecimento de ensino, por meio do Conselho Deliberativo Escolar, Associação de Pais e Professores (APP) ou outra instância de representação da comunidade escolar, deve desenvolver estratégias como visitas domiciliares, reuniões, palestras e outras, voltadas aos alunos, seus pais ou responsáveis que não atenderem ao seu chamado.

§ 5º A equipe responsável pelo Programa deve trabalhar com a comunidade escolar a temática da evasão dentro de seus aspectos legais e educacionais.

Art. 3º Caso ocorra o retorno do aluno infrequente ou evadido, o estabelecimento de ensino deve finalizar o processo no Sistema APOIA *Online*, bem como efetuar as anotações acerca das medidas adotadas.

§ 1º O estabelecimento de ensino pode, ainda, suspender o Programa APOIA do aluno, via sistema *online*, caso reste comprovado que o motivo de sua infrequência demanda um lapso temporal significativamente superior ao prazo de 1 (uma) semana para resolução, como previsto no § 1º do art. 2º desta Lei.

§ 2º Esgotadas as providências e esforços, promovidos no âmbito escolar, e findo o prazo determinado no §1º do art. 2º, e não sendo localizado o aluno ou caso ele não volte a frequentar o estabelecimento de ensino, fica a Direção do estabelecimento escolar responsável por encaminhar o Aviso por Infrequência de Aluno (APOIA), via sistema *online*, com a síntese das providências adotadas, ao Juizado da Infância e da Juventude da respectiva Comarca.

Art. 4º Ao Conselho Tutelar cabe, no prazo máximo de 2 (duas) semanas, promover diligência para o retorno do aluno ao estabelecimento de ensino, adotando, com essa finalidade, as medidas que entender cabíveis.

§ 1º Caso o aluno volte a frequentar o estabelecimento de ensino, o Conselho Tutelar deve finalizar o APOIA, com as anotações das providências adotadas.

§ 2º Caso as iniciativas adotadas não surtam efeito no prazo estipulado, o Conselho Tutelar deve encaminhar o APOIA, via sistema *online*, à Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, com as devidas anotações acerca das providências adotadas.

§ 3º O Conselho Tutelar pode suspender o APOIA do aluno, caso reste comprovado que o motivo de sua infrequência demanda um lapso temporal superior ao prazo de 2 (duas) semanas para resolução.

§ 4º A Promotoria da Infância e Juventude deve, após esgotadas as medidas adotadas pelo estabelecimento de ensino e pelo Conselho Tutelar, conforme registros constantes do APOIA, notificar os pais ou responsáveis para comparecimento, acompanhados do aluno, e tomar as iniciativas cabíveis no prazo máximo de 2 (duas) semanas, com a devida anotação das providências tomadas e dos resultados obtidos.

Art. 5º Cabe à Secretaria de Estado da Educação:

I - por meio de sua assessoria de informática, criar e manter em permanente funcionamento o Sistema APOIA *online*;

II - acompanhar a implantação e o funcionamento do Programa APOIA e do Sistema APOIA *online* em todos os estabelecimentos de ensino, públicos e privados, do Estado de Santa Catarina, dando-lhes todas as orientações e o apoio técnico necessário;

III - participar de reuniões de trabalho com parceiros do Programa, quando entender necessário discutir questões afetas ao seu bom funcionamento;

IV - atualizar, no máximo, a cada 6 (seis) meses, os dados do sistema APOIA *online* relativos ao cadastro dos estabelecimentos educacionais integrantes das redes estadual, federal, municipal e particular de ensino, no Estado;

V - capacitar, periodicamente, os professores, membros de equipes pedagógicas, em especial aqueles que pertençam ao Núcleo de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola/NEPRE, e diretores dos estabelecimentos de ensino, acerca do funcionamento do Programa APOIA e do Sistema APOIA *online*; e

VI - disponibilizar o Sistema de que trata esta Lei aos municípios que pretendam utilizá-lo em sua rede de ensino.

Art. 6º Cabe aos diretores dos estabelecimentos particulares de ensino:

I - acompanhar a implantação e o funcionamento do Programa APOIA e do Sistema APOIA *online*, orientando seu corpo docente e técnico;

II - atualizar as informações cadastrais, no máximo, a cada 6 (seis) meses, informando a Secretaria de Estado da Educação, no menor prazo possível, sobre quaisquer alterações pertinentes;

III - participar de reuniões de trabalho com parceiros do Programa quando entender necessário discutir questões afetas ao seu bom funcionamento; e

IV - envia esforços para que seu corpo docente e técnico participem dos cursos de capacitação sobre o Programa APOIA e o Sistema APOIA *online*.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Valmir Comin

Lido no Expediente

Sessão de 09/03/16

JUSTIFICATIVA

A relevância da implantação do Sistema Apoia *Online* de forma abrangente, em toda a rede pública e particular de educação básica de Santa Catarina deve-se à sua efetividade no combate à infrequência escolar, a qual é ratificada pelos seguintes dados:

Entre os anos de 2002 e 2013, quando o Programa Apoia existia, mas não de forma eletrônica, foi possibilitado, em média, o retorno de 6.500 estudantes às salas de aulas, anualmente. Com a implantação do Apoia *Online*, apenas no ano de 2015, o Programa promoveu o retorno de 11.705 alunos, um resultado histórico e bastante expressivo.

Não bastasse isso, o sistema informatizado permite o repasse imediato, em tempo real, dos Avisos de Infrequência Escolar dos alunos entre a Escola, o Conselho Tutelar e o Ministério Público.

Ressalva-se, por fim, que, até o momento, 264 municípios catarinenses já aderiram formalmente à sua implantação.

Com o fito de normatizar o funcionamento do Sistema APOIA *online* é que apresento a presente proposição legislativa e conto com o apoio dos nobres Parlamentares para a sua aprovação.

Deputado Valmir Comin

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0053.3/2016

Assegura aos profissionais de educação física que operam como *personal trainer*, livre acesso às academias de ginástica contratadas por seus pacientes.

Art. 1º Os usuários de academias de ginástica localizadas no Estado de Santa Catarina, regularmente matriculados e em dia com suas obrigações contratuais, podem ingressar nas suas dependências acompanhados dos profissionais de Educação Física por eles contratados como *personal trainer*, devendo a estes ser facultado o acompanhamento das atividades físicas desenvolvidas pelo seu paciente ou aluno.

§ 1º Para ingressar no estabelecimento e acompanhar seu cliente, o *personal trainer* deverá:

I - exibir a sua identificação profissional, da qual deverá constar, obrigatoriamente, o número de seu registro no Conselho Regional de Educação Física do Estado;

II - apresentar documento que comprove sua contratação profissional pelo usuário da academia.

§ 2º Garantido o acesso à academia, o *personal trainer* somente poderá orientar e coordenar as atividades de seus clientes, sendo-lhe vedado interferir nos trabalhos ou atividades de outros usuários dos serviços da academia.

§ 3º Não poderão as academias, pelo simples cumprimento das disposições desta Lei, aumentar o preço das mensalidades contratadas com seus usuários nem impor a cobrança de qualquer taxa ou encargo dos profissionais de educação física, pelo desempenho das tarefas a que alude o parágrafo anterior.

Art. 2º As academias de ginástica deverão afixar, em local visível, cartaz que informe aos seus usuários o direito de serem acompanhado por *personal trainer* de sua livre escolha, sem custo adicional.

Art. 3º As academias não responderão pelos atos que os profissionais de educação física, na condição de *personal trainer*, nos termos desta Lei, vierem a praticar durante a prestação de seus serviços.

Art. 4º A inobservância das normas estabelecidas nesta Lei acarretará multa correspondente ao valor de uma mensalidade paga pelo cliente lesado, na data da infração, aplicada em dobro a cada reincidência, a ser recolhida ao Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL do Estado de Santa Catarina.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Gean Loureiro

Lido no Expediente

Sessão de 09/03/16

JUSTIFICATIVA

A presente proposição representa, além de uma iniciativa voltada à proteção e defesa do consumidor, uma homenagem ao livre exercício da atividade profissional, direito expressamente previsto no art. 5º, inciso XIII, da Constituição Federal.

Com efeito, nada justifica que ao usuário de academia, na condição de consumidor, seja subtraído o direito de se ver assistido, nas suas atividades, por profissional de educação física, regularmente inscrito no órgão profissional competente, de sua livre escolha e confiança. E, igualmente, por imperativo constitucional, não pode o profissional de educação física ser obstado ou ter dificultado o seu acesso às academias de ginástica, mediante a imposição, por estes estabelecimentos, de restrições ou exigência de pagamento de taxas ou qualquer outro encargo, financeiro ou não.

Veja-se que o consumidor-usuário, ao matricular-se numa academia de ginástica, contra o seu espaço, o uso de seus equipamentos. Nada o obriga, contudo, a contratar também os serviços dos profissionais de educação física vinculados ao próprio estabelecimento. A lei garante-lhe o direito de escolher, para orientá-lo nas suas atividades físicas, o profissional que bem lhe aprouver, sem que seja obrigado ao pagamento de preços adicionais, salvo os honorários do profissional que escolheu. Nem poderia ser de outra forma, pois, semelhantemente, um doente atendido num hospital tem o direito de ter a presença de seu médico pessoal ou de sua confiança, bastando, para tanto, que custeie os honorários desse profissional.

Por tais razões, na medida em que se busca uma proteção mais efetiva do consumidor e, ao mesmo tempo, um prestigamento do princípio constitucional do livre exercício de qualquer trabalho ou profissão, peço o apoio dos meus ilustres Pares, para o acolhimento e ulterior aprovação do presente projeto.

Deputado Gean Loureiro

*** X X X ***

PROJETO DE LEI N. 0054.4/2016

Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário do Córrego Grande, de Florianópolis.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário do Córrego Grande, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Gean Loureiro

Lido no Expediente

Sessão de 09/03/16

JUSTIFICATIVA

O Conselho Comunitário do Córrego Grande, fundado em 5 de dezembro de 1979, com sede no Município de Florianópolis, é uma entidade de direito privado, sem fins econômicos, que tem como objetivos integrar e dinamizar as ações político-sociais, culturais, educativas e recreativas na comunidade, visando à construção e ao fortalecimento da cidadania, bem como à integração dos associados, fatos observados no estatuto social que acompanha o presente Projeto de Lei.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres Colegas para a aprovação da presente proposição, por entendê-la de interesse público.

Deputado Gean Loureiro

*** X X X ***